

BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ nº 28.518.408/0001-79 | NIRE nº 17300008621
ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26.11.2018

DATA, HORA E LOCAL: aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2018, às 17:00 (dezesete horas), na sede da companhia na Avenida Orla 14 Avenida LO 3, SN, Quadra 12, Lote 10, Sala 03, Graciosa Orla 14, CEP 77.026-070, no Município de Palmas, Estado do Tocantins, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas representando a totalidade do capital social da companhia BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A. **CONVOCAÇÃO:** Ficou esclarecido que não havia necessidade de convocação formal diante da presença dos acionistas que representam a totalidade do capital social da companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **PRESENÇA:** presentes nesse ato MARILDA DOS REIS VILELA, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº M-5.421.998 SSP/MG expedida em 06/05/1992, nascida aos 30/04/1942, filha de Homero Vilela dos Reis e Ana dos Reis Vilela, natural de Prata, Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF sob nº 013.988.201-48, residente e domiciliada Orla 14 Avenida LO 3, SN, Quadra 12, Lote 10, Graciosa Orla 14, CEP 77.026-070, no Município de Palmas, Estado do Tocantins; LAYLA FARIA VILELA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 925.606 2ª Via SSP/TO expedida em 14/07/2016, nascida aos 20/04/1992, filha de Samuel Vilela Reis e Lúcia Regina Faria Vilela, natural de Santa Vitoria, Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF sob nº 726.285.531-04, residente e domiciliada na Orla 14 Avenida LO 3, SN, Quadra 12, Lote 10, Graciosa Orla 14, CEP 77.026-070, no Município de Palmas, Estado do Tocantins; e na qualidade de assistente jurídico, o advogado GUSTAVO SATIM KARAS, regularmente inscrito na OAB/MT sob nº. 17.791, com escritório profissional na Avenida dos Guarantãs, 244, Jardim Maringá II, CEP 78.556-206, no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso. **MESA DIRETORA:** sem necessidade de formal convocação, já que os presentes representavam a totalidade do capital subscrito, foram aclamados Presidente e Secretária da Assembleia, respectivamente, a senhora MARILDA DOS REIS VILELA, que convidou a mim LAYLA FARIA VILELA, para secretariar este ato. **ORDEM DO DIA:** constituída a mesa, a senhora Presidente, após verificar a regularidade da instalação da assembleia, deu início aos trabalhos e informou que a ordem do dia era composta dos seguintes itens: (i) elevação do capital social da companhia e sua integralização em bens, promover a indicação, votação e nomeação de peritos para procederem a elaboração do Laudo de Avaliação dos respectivos bens; (ii) votação do Laudo de Avaliação e posterior deliberação para elevação do capital social da companhia, mediante a emissão de ações ordinárias nominativas e ações preferenciais nominativas que serão integralizadas e subscritas em bens; (iii) outros assuntos de interesse da companhia.

Marilda

Layla

- 1 -

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 17:49 SOB Nº 20180436309.
PROTOCOLO: 180436309 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550680. NIRE: 17300008621.
BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: constituída assim a mesa, em ato contínuo, a Presidente declarou instalada a assembleia geral extraordinária e, em seguida, por unanimidade de votos, foram aprovados, sem qualquer objeção, o que segue:

I) Indicação, votação e nomeação de Peritos: Em decorrência da integralização e subscrição de capital em bens, a Presidente informou da necessidade de nomear peritos para procederem à elaboração de Laudo de Avaliação dos respectivos bens. Foram colocados em discussão os nomes dos Peritos, tendo sido indicados: DENISE COSTA SILVA, brasileira, contadora, portadora da Carteira de Identidade Profissional CRC/TO sob nº 003236/O-0, Expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Tocantins, inscrita no CPF sob nº 019.922.581-80, residente e domiciliada na Rua Zeca Moraes, Quadra 10, Lote 04, Casa 02, Berta Ville, Município de Palmas, Estado do Tocantins, CEP 77.059-032; POOLMAN EVANGELISTA DA SILVA, brasileiro, contador, portador da Carteira de Identidade Profissional CRC/TO sob nº 005772/O-2, Expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Tocantins, inscrito no CPF sob nº 013.483.331-70, residente e domiciliado na Quadra 606 Sul, Av. LO 13, s/n, Lote 13, Sala 02, Município de Palmas, Estado do Tocantins, CEP 77.022-054; GILMARCO DA LUZ VIANA, brasileiro, contador, portador da Carteira de Identidade Profissional CRC/TO sob nº 004962/O-2, Expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Tocantins, inscrito no CPF sob nº 014.735.211-81, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, 788, Caixa 02, Setor Carajá, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, CEP 77.809-012.

Realizada a votação e com a aprovação unânime de todos, os mesmos foram introduzidos no local da Assembleia, aceitaram a incumbência e foram nomeados. Na sequência, solicitaram o prazo de 01 (um) dia para elaboração do competente Laudo de Avaliação. Face ao tempo requerido e com a concordância de todos os acionistas, a Assembleia foi suspensa pelo tempo solicitado. Decorrido o prazo, foram retomados os trabalhos em 27 de novembro de 2018 com a presença dos mesmos acionistas e dos peritos e, reaberta a sessão, foi colocado em discussão, exame e votação, o Laudo de Avaliação elaborado pelos peritos. Examinados os documentos, esclarecido que foram obedecidos estritamente os preceitos estabelecidos no artigo 8º, da Lei 6.404/76, sendo que o critério usado para avaliação foi o custo de aquisição dos direitos classificados como imobilizado registrado na declaração de Imposto de Renda pessoa física, conforme faculta o art. 23 da Lei 9.249/95, por fim, em cumprimento ao critério de avaliação disposto no art. 183, inciso V, da Lei 6.404/76. Assim, o Laudo foi aprovado pelos acionistas por unanimidade, permanecendo arquivado na sede da companhia e transcrito no item II da presente ata.

II) Elevação do Capital Social da Companhia: Aprovada por unanimidade, a elevação do capital social da companhia, de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para R\$ 7.208.325,00 (sete milhões, duzentos e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais),

- 2 -

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 17:49 SOB Nº 20180436309.
PROTOCOLO: 180436309 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550680. NIRE: 17300008621.
BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

mediante emissão de 3.589.163 (três milhões, quinhentas e oitenta e nove mil, cento e sessenta e três) ações ordinárias nominativas da companhia, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, e a emissão de 3.589.162 (três milhões, quinhentas e oitenta e nove mil, cento e sessenta e duas) ações preferenciais nominativas da companhia, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, bem como consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que doravante passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 7.208.325,00 (sete milhões, duzentos e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais), dividido em 3.604.163 (três milhões, seiscentas e quatro mil, cento e sessenta e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e 3.604.162 (três milhões, seiscentas e quatro mil, cento e sessenta e duas) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal.”

Considerando que estão presentes a totalidade dos acionistas da Companhia e que tomado em votação, deliberam pela renúncia ao direito de preferência estabelecido no § 4º, do artigo 171, da Lei 6.404/76, dispensando desde já o prazo de 30 (trinta) dias para exercício de tal direito. Assim, referidas ações são, nesta data, integralmente integralizadas e subscritas (ANEXO I), pela seguinte acionista:

- a) MARILDA DOS REIS VILELA, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº M-5.421.998 SSP/MG expedida em 06/05/1992, nascida aos 30/04/1942, filha de Homero Vilela dos Reis e Ana dos Reis Vilela, natural de Prata, Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF sob nº 013.988.201-48, residente e domiciliada Orla 14 Avenida LO 3, SN, Quadra 12, Lote 10, Graciosa Orla 14, CEP 77.026-070, no Município de Palmas, Estado do Tocantins, mediante integralização e subscrição de 3.589.163 (três milhões, quinhentas e oitenta e nove mil, cento e sessenta e três) ações ordinárias e 3.589.162 (três milhões, quinhentas e oitenta e nove mil, cento e sessenta e duas) ações preferenciais, pelo valor total de R\$ 7.178.325,00 (sete milhões, cento e setenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais), pela transferência à companhia dos imóveis adquiridos pelo custo de aquisição dos direitos classificados como imobilizado registrados na declaração de imposto de renda pessoa física, exercício 2018, ano calendário 2017.

A acionista integraliza o capital conforme Boletim de Subscrição (Anexo I) e o subscreve em bens, conforme **Laudo de Avaliação abaixo transcrito:**

BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ 28.518.408/0001-79

LAUDO DE AVALIAÇÃO

- 3 -

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 17:49 SOB Nº 20180436309.
PROTOCOLO: 180436309 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550680. NIRE: 17300008621.
BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

DENISE COSTA SILVA, brasileira, contadora, portadora da Carteira de Identidade Profissional CRC/TO sob nº 003236/O-0, Expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Tocantins, inscrita no CPF sob nº 019.922.581-80, residente e domiciliada na Rua Zeca Moraes, Quadra 10, Lote 04, Casa 02, Berta Ville, Município de Palmas, Estado do Tocantins, CEP 77.059-032;

POOLMAN EVANGELISTA DA SILVA, brasileiro, contador, portador da Carteira de Identidade Profissional CRC/TO sob nº 005772/O-2, Expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Tocantins, inscrito no CPF sob nº 013.483.331-70, residente e domiciliado na Quadra 606 Sul, Av. LO 13, s/n, Lote 13, Sala 02, Município de Palmas, Estado do Tocantins, CEP 77.022-054;

Marilda

GILMARCO DA LUZ VIANA, brasileiro, contador, portador da Carteira de Identidade Profissional CRC/TO sob nº 004962/O-2, Expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Tocantins, inscrito no CPF sob nº 014.735.211-81, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, 788, Caixa 02, Setor Carajá, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, CEP 77.809-012.

Boyle

Em 26 de novembro de 2018, os profissionais acima qualificados foram nomeados peritos em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Capital Fechado denominada BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ nº 28.518.408/0001-79, NIRE nº 17300008621, aceitaram a incumbência de elaborar o Laudo de Avaliação dos bens a seguir descritos, pelo que ao final firmam o presente.

I DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA - foram apresentados para elaboração os seguintes documentos:

(i) Cópia da Declaração do Imposto de Renda exercício 2018, ano calendário 2017, de **MARILDA DOS REIS VILELA**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº M-5.421.998 SSP/MG expedida em 06/05/1992, nascida aos 30/04/1942, filha de Homero Vilela dos Reis e Ana dos Reis Vilela, natural de Prata, Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF sob nº 013.988.201-48, residente e domiciliada Orla 14 Avenida LO 3, SN, Quadra 12, Lote 10, Graciosa Orla 14, CEP 77.026-070, no Município de Palmas, Estado do Tocantins. Onde constam declarados os bens imóveis abaixo transcritos.

II DO MÉTODO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ADOTADOS – foram obedecidos estritamente os preceitos estabelecidos no artigo 8º, da Lei 6.404/76, sendo que o

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 17:49 SOB Nº 20180436309.
PROTOCOLO: 180436309 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550680. NIRE: 17300008621.
BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

critério usado para avaliação foi o custo de aquisição dos direitos classificados como imobilizado registrado na declaração de imposto de renda pessoa física, conforme faculta o art. 23 da Lei 9.249/95, por fim, em cumprimento ao critério de avaliação disposto no art. 183, inciso V, da Lei 6.404/76.



III DAS AVALIAÇÕES

III.a Proprietário: MARILDA DOS REIS VILELA, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº M-5.421.998 SSP/MG expedida em 06/05/1992, nascida aos 30/04/1942, filha de Homero Vilela dos Reis e Ana dos Reis Vilela, natural de Prata, Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF sob nº 013.988.201-48, residente e domiciliada Orla 14 Avenida LO 3, SN, Quadra 12, Lote 10, Graciosa Orla 14, CEP 77.026-070, no Município de Palmas, Estado do Tocantins.

Valor contábil total: **R\$ 7.178.325,00** (sete milhões, cento e setenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais).

1) Imóvel denominado: 50% do lote 17, Quadra ACNE 01, conjunto 01, com área de 770,00m², situado na Rua NE-01, Loteamento Palmas, no Município de Taquarussú do Porto/TO. Imóvel registrado na Matrícula 827, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins. Valor R\$ 701.970,00.

Descrição analítica: imóvel descrito na Matrícula 827, do Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, a seguir transcrito:

Data: – 19.07.2012 – Um lote de terras para construção urbana de número 17, da quadra ACNE 01, conjunto 01, situado à rua NE-01, no Loteamento de Palmas no município de Taquarussú do Porto, com área total de 770,00 m², sendo: 22,00 metros de frente com rua NE-01; 22,00 metros de fundo com lote 18; 35,00 metros do lado direito com lote 19; 35,00 metros do lado esquerdo com lote 15.-***

2) Imóvel denominado: Lote 22, Quadra ACNE 01, conjunto 02, com área de 720,00m², situado na Rua NE-01, Loteamento Palmas, no Município de Taquarussú do Porto/TO. Imóvel registrado na Matrícula 874, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins. Valor de R\$ 973.941,00.

Descrição analítica: imóvel descrito na Matrícula 874, do Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, a seguir transcrito:

Data: – 19.07.2012 – Um lote de terras para construção urbana de número 22, da quadra ACNE 01, conjunto 02, situado à rua NE-01, do Loteamento Palmas no

Boyle
Marilda

Município de Taquarussú do Porto, 1ª etapa fase I, com área total de 720,00 m², sendo: 20,00 metros de frente com rua NE-01; 20,00 metros de fundo com RPNE-03; 36,00 metros do lado direito com lote 21; 36,00 metros do lado esquerdo com R. NE-04.-***

3) Imóvel denominado: Lote 14, Quadra 148, com área de 600m², situado na Rua 35, Loteamento Jardim Aurenny III, no Município de Palmas/TO. Imóvel registrado na Matrícula 27.756, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins. Valor de R\$ 15.000,00.

Descrição analítica: imóvel descrito na Matrícula 27.756, do Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, a seguir transcrito:

Data: – 19.07.2012 – Um lote de terras para construção urbana de número 14, da quadra 148, situado à rua 35, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área total de 600,00 m², sendo: 20,00 mts. de frente com rua 35; 20,00 mts. de fundo com lote 12/16; 30,00 mts. do lado direito com lote 15; 30,00 mts. do lado esquerdo com lote 13.-***

4) Imóvel denominado: Lote 13, Quadra 148, com área de 587,50m², situado na Rua 35, Loteamento Jardim Aurenny III, no Município de Palmas/TO. Imóvel registrado na Matrícula 53.783, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins. Valor de R\$ 47.668,00.

Descrição analítica: imóvel descrito na Matrícula 53.783, do Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, a seguir transcrito:

Data: – 19.07.2012 – Um lote de terras para construção urbana de número 13, da quadra 148, situado à rua 35, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área total de 587,50 m², sendo: 15,00 metros + 7,07 metros de chanfrado de frente com rua 35; 20,00 metros de fundo com lote 12; 30,00 metros do lado direito com lote 14; 25,00 metros do lado esquerdo com rua 26.-***

5) Imóvel denominado: Lote 06, Quadra SQ-1-P, com área de 360,00m², situado na Rua 13, Loteamento Village Morena, Distrito de Luzimangues, no Município de Porto Nacional/TO. Imóvel registrado na Matrícula 17.807, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Nacional/TO, conforme Escritura Pública de Compra e Venda registrada no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins em 05/08/2003. Valor de R\$ 131.472,00.

Descrição analítica: imóvel descrito na Escritura Pública de Compra e Venda da Matrícula 17.807, do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, a seguir transcrito:


- 6 -



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 17:49 SOB Nº 20180436309.
PROTOCOLO: 180436309 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550680. NIRE: 17300008621.
BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

Data: – 05.08.2003 – Um lote de terras para a construção urbana de número 06 (seis), da quadra SQ-1-P, situado à Rua 13, do Loteamento Village Morena, Distrito de Luzimangues, município de Porto Nacional-TO, com área total de 360,00 (trezentos e sessenta metros quadrados), sendo: 12,00 de frente com a Rua 13; 12,00 metros de fundo com o lote 17; 30,00 metros do lado direito com o lote 05; e, 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 07.-***



6) Imóvel denominado: Fusão dos lotes 41, 42, 43, 44 e parte do 49, com área de 1.316,3185ha, situado no Loteamento Mombó e Corrente e Fazenda Agrabel I, no Município de Dianópolis/TO. Imóvel registrado na Matrícula 5.117, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins. Valor de R\$ 135.000,00.

Mariáda

Descrição analítica: imóvel descrito na Matrícula 5.117, do Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, a seguir transcrito:

Bayla

Data: – 20.03.2012 – "FUSÃO DOS LOTES 41, 42, 43, 44, PARTE DO LOTE 49 - LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE E FAZENDA AGRABEL I, situada neste município de DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS. ÁREA (ha): 1.316,31.85ha.(UM MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS HECTARES, TRINTA E UM ARES E OITENTA E CINCO CENTIARES). PERÍMETRO (m): 21.321,30. CADASTRADA NO INCRA sob código de nº922.021.019.810-8. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DVY-M-0311 de coordenadas N 8.719.308,21m e E 293.976,15m cravado na margem esquerda do CORREGO SÃO DOMINGOS, com o limite do LOTE 73 - LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE; deste, segue confrontando com o LOTE 73 - LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE, proprietária OTACÍLIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1.721, com o azimute de 164°45'20" e distância 486,43m, indo até o vértice DVY-M-0338 de coordenadas N 8.718.838,89m e E 294.104,05m; deste, segue confrontando com o LOTE 72 - LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE, proprietário NICOLAU CURY, matrícula nº 1.683, com os seguintes azimutes e distâncias: 199°16'38" - 452,00m, até o vértice DVY-M-0339 de coordenadas N 8.718.412,23m e E 293.954,83m; 193°13'02" - 659,79m, até o vértice DVY-M-0340 de coordenadas N 8.717.769,92m e E 293.803,97m; 202°26'23" - 552,83m, indo até o vértice DVY-M-0312, de coordenadas N 8.717.258,95m e E 293.592,95m; situado no limite do LOTE 72 - LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE, com o limite do LOTE 40 - LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE; deste, segue confrontando com o LOTE 40 - LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE, proprietário WILSON ANTONIO DE ARAÚJO, matrícula nº 626, código INCRA 925.063.003.905-2, com os seguintes azimutes e distâncias: 230°45'17" - 1.149,99m, até o vértice DVY-M-0313 de coordenadas N 8.716.531,41m e E

- 7 -

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 17:49 SOB Nº 20180436309.
PROCOLO: 180436309 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550680. NIRE: 17300008621.
BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

292.702,34m; 127°08'43" - 573,34m, indo até o vértice DVY-M-0314, de coordenadas N 8.716.185,21m e E 293.159,36m; cravado no limite do LOTE 40 - LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE, e na margem direita CORREGO BOA ESPERANÇA; deste, segue pela margem direita do CORREGO BOA ESPERANÇA, à jusante com os seguintes azimutes e distâncias: 195°33'49" - 24,51m, até o vértice DVY-P-2478 de coordenadas N 8.716.161,60m e E 293.152,78m; 166°50'41" - 33,17m, até o vértice DVY-P-2479 de coordenadas N 8.716.129,30m e E 293.160,33m; 145°22'11" - 30,59m, até o vértice DVY-P-2480 de coordenadas N 8.716.104,12m e E 293.177,72m; 172°11'13" - 24,43m, até o vértice DVY-P-2481 de coordenadas N 8.716.079,92m e E 293.181,04m; 200°28'15" - 28,06m, até o vértice DVY-P-2482 de coordenadas N 8.716.053,63m e E 293.171,23m; 232°32'01" - 34,74m, até o vértice DVY-P-2483 de coordenadas N 8.716.032,50m e E 293.143,65m; 160°43'02" - 32,29m, até o vértice DVY-P-2484 de coordenadas N 8.716.002,02m e E 293.154,32m; 161°27'01" - 20,97m, até o vértice DVY-P-2485 de coordenadas N 8.715.982,14m e E 293.160,99m; 283°27'49" - 25,53m, até o vértice DVY-P-2486 de coordenadas N 8.715.988,09m e E 293.136,16m; 301°17'16" - 24,69m, até o vértice DVY-P-2487 de coordenadas N 8.716.000,91m e E 293.115,06m; 267°24'57" - 37,99m, até o vértice DVY-P-2488 de coordenadas N 8.715.999,19m e E 293.077,11m; 275°52'17" - 36,66m, até o vértice DVY-P-2489 de coordenadas N 8.716.002,94m e E 293.040,64m; 352°06'01" - 32,18m, até o vértice DVY-P-2490 de coordenadas N 8.716.034,82m e E 293.036,22m; 338°56'07" - 35,83m, até o vértice DVY-P-2491 de coordenadas N 8.716.068,25m e E 293.023,34m; 312°21'29" - 37,28m, até o vértice DVY-P-2492 de coordenadas N 8.716.093,37m e E 292.995,80m; 274°13'13" - 26,91m, até o vértice DVY-P-2493 de coordenadas N 8.716.095,35m e E 292.968,97m; 243°28'10" - 32,59m, até o vértice DVY-P-2494 de coordenadas N 8.716.080,79m e E 292.939,81m; 270°39'11" - 23,69m, até o vértice DVY-P-2495 de coordenadas N 8.716.081,06m e E 292.916,12m; 231°29'18" - 28,62m, até o vértice DVY-P-2496 de coordenadas N 8.716.063,24m e E 292.893,73m; 215°26'31" - 28,22m, até o vértice DVY-P-2497 de coordenadas N 8.716.040,25m e E 292.877,36m; 224°47'18" - 26,61m, até o vértice DVY-P-2498 de coordenadas N 8.716.021,36m e E 292.858,61m; 203°15'24" - 32,62m, até o vértice DVY-P-2499 de coordenadas N 8.715.991,39m e E 292.845,73m; 191°59'41" - 43,02m, até o vértice DVY-P-2500 de coordenadas N 8.715.949,32m e E 292.836,79m; 179°19'02" - 33,23m, até o vértice DVY-P-2501 de coordenadas N 8.715.916,09m e E 292.837,19m; 263°48'57" - 20,40m, até o vértice DVY-P-2502 de coordenadas N 8.715.913,89m e E 292.816,90m; 276°51'32" - 26,81m, até o vértice DVY-P-2503 de coordenadas N 8.715.917,09m e E 292.790,28m; 259°10'28" - 22,87m, até o vértice DVY-P-2504 de coordenadas N 8.715.912,80m e E 292.767,82m; 290°13'47" - 39,16m, até o vértice DVY-P-2505 de coordenadas N 8.715.926,34m e E 292.731,08m; 278°31'30" - 47,13m, até o vértice DVY-P-2506 de coordenadas N 8.715.933,33m e E 292.684,47m; 234°06'08" - 33,83m, até o vértice DVY-P-2507 de coordenadas N 8.715.913,49m e E 292.657,07m; 194°51'11" - 25,37m, até o vértice DVY-P-2508

Manda

Boffa

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 17:49 SOB Nº 20180436309.
PROTOCOLO: 180436309 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550680. NIRE: 17300008621.
BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

de coordenadas N 8.715.888,97m e E 292.650,57m; 173°24'15" - 33,06m, até o vértice DVY-P-2509 de coordenadas N 8.715.856,13m e E 292.654,36m; 158°01'43" - 34,76m, até o vértice DVY-P-2510 de coordenadas N 8.715.823,89m e E 292.667,37m; 187°17'01" - 32,88m, até o vértice DVY-P-2511 de coordenadas N 8.715.791,28m e E 292.663,20m; 183°56'54" - 27,86m, até o vértice DVY-P-2512 de coordenadas N 8.715.763,49m e E 292.661,28m; 227°07'15" - 28,77m, até o vértice DVY-P-2513 de coordenadas N 8.715.743,91m e E 292.640,20m; 248°34'55" - 25,81m, até o vértice DVY-P-2514 de coordenadas N 8.715.734,49m e E 292.616,17m; 259°00'49" - 33,73m, até o vértice DVY-P-2515 de coordenadas N 8.715.728,06m e E 292.583,06m; 217°22'54" - 23,96m, até o vértice DVY-P-2516 de coordenadas N 8.715.709,02m e E 292.568,51m; 198°22'33" - 28,78m, até o vértice DVY-P-2517 de coordenadas N 8.715.681,70m e E 292.559,43m; 240°19'12" - 35,75m, até o vértice DVY-P-2518 de coordenadas N 8.715.664,00m e E 292.528,37m; 227°22'49" - 26,37m, até o vértice DVY-P-2519 de coordenadas N 8.715.646,14m e E 292.508,97m; 206°22'32" - 36,65m, até o vértice DVY-P-2520 de coordenadas N 8.715.613,31m e E 292.492,69m; 209°07'55" - 39,80m, até o vértice DVY-P-2521 de coordenadas N 8.715.578,54m e E 292.473,31m; 189°54'22" - 42,10m, até o vértice DVY-P-2522 de coordenadas N 8.715.537,07m e E 292.466,07m; 201°42'53" - 23,92m, até o vértice DVY-P-2523 de coordenadas N 8.715.514,85m e E 292.457,22m; 185°16'56" - 39,55m, até o vértice DVY-P-2524 de coordenadas N 8.715.475,47m e E 292.453,58m; 209°45'22" - 19,68m, até o vértice DVY-P-2525 de coordenadas N 8.715.458,38m e E 292.443,81m; 295°11'13" - 31,67m, até o vértice DVY-P-2526 de coordenadas N 8.715.471,85m e E 292.415,15m; 283°00'41" - 25,76m, até o vértice DVY-P-2527 de coordenadas N 8.715.477,65m e E 292.390,05m; 261°38'05" - 28,02m, até o vértice DVY-P-2528 de coordenadas N 8.715.473,58m e E 292.362,33m; 255°25'03" - 26,23m, até o vértice DVY-P-2529 de coordenadas N 8.715.466,97m e E 292.336,94m; 243°58'19" - 22,99m, até o vértice DVY-P-2530 de coordenadas N 8.715.456,88m e E 292.316,28m; 265°58'28" - 29,87m, até o vértice DVY-P-2531 de coordenadas N 8.715.454,79m e E 292.286,48m; 323°02'07" - 22,60m, até o vértice DVY-P-2532 de coordenadas N 8.715.472,85m e E 292.272,89m; 1°46'06" - 34,84m, até o vértice DVY-P-2533 de coordenadas N 8.715.507,66m e E 292.273,97m; 295°10'28" - 23,63m, até o vértice DVY-P-2534 de coordenadas N 8.715.517,71m e E 292.252,58m; 283°20'52" - 19,29m, até o vértice DVY-P-2535 de coordenadas N 8.715.522,17m e E 292.233,81m; 260°23'52" - 37,90m, até o vértice DVY-P-2536 de coordenadas N 8.715.515,85m e E 292.196,44m; 262°25'29" - 24,87m, até o vértice DVY-P-2537 de coordenadas N 8.715.512,57m e E 292.171,79m; 218°49'59" - 23,61m, até o vértice DVY-P-2538 de coordenadas N 8.715.494,18m e E 292.156,99m; 194°25'16" - 32,42m, até o vértice DVY-P-2539 de coordenadas N 8.715.462,77m e E 292.148,91m; 193°20'49" - 17,70m, até o vértice DVY-P-2540 de coordenadas N 8.715.445,55m e E 292.144,83m; 300°27'39" - 19,58m, até o vértice DVY-P-2541 de coordenadas N 8.715.455,48m e E 292.127,95m; 288°49'07" - 32,92m, até o vértice DVY-P-2542 de coordenadas N 8.715.466,10m

CM arulda

baofa

- 9 -

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 17:49 SOB Nº 20180436309.
PROTOCOLO: 180436309 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550680. NIRE: 17300008621.
BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

e E 292.096,78m; 281°35'34" - 31,48m, até o vértice DVY-P-2543 de coordenadas N 8.715.472,42m e E 292.065,95m; 228°48'15" - 30,19m, até o vértice DVY-P-2544 de coordenadas N 8.715.452,53m e E 292.043,23m; 222°51'34" - 25,84m, até o vértice DVY-P-2545 de coordenadas N 8.715.433,59m e E 292.025,66m; 217°28'14" - 34,24m, até o vértice DVY-P-2546 de coordenadas N 8.715.406,41m e E 292.004,82m; 235°57'53" - 26,20m, até o vértice DVY-P-2547 de coordenadas N 8.715.391,75m e E 291.983,11m; 238°30'59" - 34,29m, até o vértice DVY-P-2548 de coordenadas N 8.715.373,84m e E 291.953,87m; 233°21'26" - 27,28m, até o vértice DVY-P-2549 de coordenadas N 8.715.357,56m e E 291.931,98m; 245°20'15" - 24,14m, até o vértice DVY-P-2550 de coordenadas N 8.715.347,49m e E 291.910,04m; 239°59'28" - 26,32m, até o vértice DVY-P-2551 de coordenadas N 8.715.334,32m e E 291.887,25m; 246°49'10" - 33,48m, até o vértice DVY-P-2552 de coordenadas N 8.715.321,14m e E 291.856,47m; 267°08'23" - 29,58m, até o vértice DVY-P-2553 de coordenadas N 8.715.319,67m e E 291.826,93m; 291°07'56" - 30,56m, até o vértice DVY-P-2554 de coordenadas N 8.715.330,69m e E 291.798,43m; 248°09'36" - 22,57m, até o vértice DVY-P-2555 de coordenadas N 8.715.322,29m e E 291.777,47m; 246°39'41" - 24,66m, até o vértice DVY-P-2556 de coordenadas N 8.715.312,52m e E 291.754,83m; 233°37'08" - 27,41m, até o vértice DVY-P-2557 de coordenadas N 8.715.296,26m e E 291.732,76m; 218°17'44" - 19,73m, até o vértice DVY-P-2558 de coordenadas N 8.715.280,78m e E 291.720,53m; 229°21'40" - 22,04m, até o vértice DVY-P-2559 de coordenadas N 8.715.266,42m e E 291.703,81m; 221°36'24" - 25,35m, até o vértice DVY-P-2560 de coordenadas N 8.715.247,47m e E 291.686,98m; 227°51'59" - 26,84m, até o vértice DVY-P-2561 de coordenadas N 8.715.229,46m e E 291.667,08m; 259°55'04" - 20,20m, até o vértice DVY-P-2562 de coordenadas N 8.715.225,93m e E 291.647,19m; 250°01'03" - 28,73m, até o vértice DVY-P-2563 de coordenadas N 8.715.216,11m e E 291.620,19m; 278°30'47" - 32,32m, até o vértice DVY-P-2564 de coordenadas N 8.715.220,89m e E 291.588,22m; 297°19'55" - 35,65m, até o vértice DVY-P-2565 de coordenadas N 8.715.237,26m e E 291.556,55m; 261°03'46" - 26,58m, até o vértice DVY-P-2566 de coordenadas N 8.715.233,13m e E 291.530,29m; 248°14'47" - 31,64m, até o vértice DVY-P-2567 de coordenadas N 8.715.221,40m e E 291.500,90m; 258°30'36" - 28,26m, até o vértice DVY-P-2568 de coordenadas N 8.715.215,77m e E 291.473,20m; 250°44'24" - 38,93m, até o vértice DVY-P-2569 de coordenadas N 8.715.202,93m e E 291.436,45m; 284°45'11" - 39,05m, até o vértice DVY-P-2570 de coordenadas N 8.715.212,88m e E 291.398,69m; 264°02'51" - 31,05m, até o vértice DVY-P-2571 de coordenadas N 8.715.209,66m e E 291.367,81m; 265°34'08" - 30,61m, até o vértice DVY-P-2572 de coordenadas N 8.715.207,29m e E 291.337,29m; 267°57'41" - 28,84m, até o vértice DVY-P-2573 de coordenadas N 8.715.206,27m e E 291.308,46m; 249°47'35" - 31,61m, indo até o vértice DVY-M-0337, de coordenadas N 8.715.195,35m e E 291.278,80m; cravado na margem direita CORREGO BOA ESPERANÇA, com o limite do LOTE 47 - LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE; deste, segue confrontando com o LOTE 47 - LOTEAMENTO MOMBÓ E

Marilda

Boyle

- 10 -

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 17:49 SOB Nº 20180436309.
PROTOCOLO: 180436309 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550680. NIRE: 17300008621.
BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

CORRENTE, proprietário JOÃO BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 1.560, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°12'54" - 1.537,66m, até o vértice DVY-M-0316 de coordenadas N 8.716.710,64m e E 291.017,47m; 265°49'32" - 685,63m, indo até o vértice DVY-M-0317, de coordenadas N 8.716.660,73m e E 290.333,66m; situado no limite do LOTE 47 - LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE, com o limite da PARTE DO LOTE 49 - LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE; deste, segue confrontando com a PARTE DO LOTE 49 - LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE, proprietário GILSON RIBEIRO DOS SANTOS E OUTROS, matrícula nº 201, com o azimute de 311°04'36" e distância 2.639,52m, indo até o vértice DVY-M-0319 de coordenadas N 8.718.395,08m e E 288.343,91m; situado no limite da PARTE DO LOTE 49 - LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE, com o limite do LOTE 50 - LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE; deste, segue confrontando com o LOTE 50 - LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE, proprietário MIGUEL ODÊMIO PERES, matrícula nº 203, com o azimute de 00°49'21" e distância 965,37m, indo até o vértice DVY-M-0320 de coordenadas N 8.719.360,36m e E 288.357,77m; situado no limite do LOTE 50 - LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE, com o limite do LOTE 51 - LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE; deste, segue confrontando com o LOTE 51 - LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE, proprietário MARCOS KAJIHARA, matrícula nº 3.787, com o azimute de 64°07'02" e distância 644,85m, indo até o vértice DVY-M-0321 de coordenadas N 8.719.641,85m e E 288.937,94m; situado no limite do LOTE 51 - LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE, com o limite do LOTE 52 - LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE; deste, segue confrontando com o LOTE 52 - LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE, proprietário MARCOS KAJIHARA, matrícula nº 152, com o azimute de 102°31'42" e distância 1.712,51m, indo até o vértice DVY-M-0322 de coordenadas N 8.719.270,38m e E 290.609,67m; situado no limite do LOTE 52 - LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE, com o limite da PARTE DO LOTE 70 - LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE; deste, segue confrontando com a PARTE DO LOTE 70 - LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE, proprietário HERCULANO MARQUES MIRANDA DE ARAÚJO, matrícula nº 369, com os seguintes azimutes e distâncias: 178°35'19" - 352,80m, até o vértice DVY-M-0318 de coordenadas N 8.718.917,68m e E 290.618,36m; 199°02'19" - 17,77m, indo até o vértice DVY-M-0310, de coordenadas N 8.718.900,89m e E 290.612,56m; situado no limite da PARTE DO LOTE 70 - LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE, e na margem esquerda do CORREGO SÃO DOMINGOS; deste segue pela margem esquerda do córrego SÃO DOMINGOS á montante com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s): 96°50'00" - 11,25m, até o vértice DVY-P-2594 de coordenadas N 8.718.899,55m e E 290.623,74m; 93°06'06" - 40,61m, até o vértice DVY-P-2595 de coordenadas N 8.718.897,35m e E 290.664,28m; 117°41'09" - 26,50m, até o vértice DVY-P-2596 de coordenadas N 8.718.885,04m e E 290.687,75m; 121°19'34" - 30,70m, até o vértice DVY-P-2597 de coordenadas N 8.718.869,08m e E 290.713,97m; 187°42'36" - 31,28m, até o vértice DVY-P-2598 de coordenadas N 8.718.838,08m e E 290.709,78m; 157°57'09" - 35,42m, até o vértice DVY-P-2599

Marilda

Boafel

de coordenadas N 8.718.805,25m e E 290.723,08m; 189°55'49" - 35,44m, até o vértice DVY-P-2600 de coordenadas N 8.718.770,34m e E 290.716,97m; 215°11'15" - 30,11m, até o vértice DVY-P-2601 de coordenadas N 8.718.745,74m e E 290.699,61m; 204°51'38" - 28,58m, até o vértice DVY-P-2602 de coordenadas N 8.718.719,80m e E 290.687,60m; 181°52'20" - 28,68m, até o vértice DVY-P-2603 de coordenadas N 8.718.691,14m e E 290.686,66m; 123°49'36" - 31,76m, até o vértice DVY-P-2604 de coordenadas N 8.718.673,46m e E 290.713,04m; 91°27'07" - 31,10m, até o vértice DVY-P-2605 de coordenadas N 8.718.672,67m e E 290.744,13m; 61°47'35" - 33,22m, até o vértice DVY-P-2606 de coordenadas N 8.718.688,37m e E 290.773,40m; 80°14'21" - 29,66m, até o vértice DVY-P-2607 de coordenadas N 8.718.693,40m e E 290.802,63m; 163°25'34" - 61,49m, até o vértice DVY-P-2608 de coordenadas N 8.718.634,46m e E 290.820,17m; 220°30'33" - 32,83m, até o vértice DVY-P-2609 de coordenadas N 8.718.609,50m e E 290.798,85m; 215°27'45" - 32,63m, até o vértice DVY-P-2610 de coordenadas N 8.718.582,92m e E 290.779,91m; 217°38'10" - 30,99m, até o vértice DVY-P-2611 de coordenadas N 8.718.558,38m e E 290.760,99m; 228°48'42" - 34,79m, até o vértice DVY-P-2612 de coordenadas N 8.718.535,47m e E 290.734,81m; 192°35'31" - 51,14m, até o vértice DVY-P-2613 de coordenadas N 8.718.485,56m e E 290.723,66m; 136°19'23" - 32,10m, até o vértice DVY-P-2614 de coordenadas N 8.718.462,35m e E 290.745,82m; 136°02'55" - 34,55m, até o vértice DVY-P-2615 de coordenadas N 8.718.437,48m e E 290.769,80m; 143°04'23" - 43,91m, até o vértice DVY-P-2616 de coordenadas N 8.718.402,38m e E 290.796,18m; 196°45'45" - 36,48m, até o vértice DVY-P-2617 de coordenadas N 8.718.367,44m e E 290.785,66m; 183°31'50" - 28,77m, até o vértice DVY-P-2618 de coordenadas N 8.718.338,72m e E 290.783,88m; 161°56'25" - 25,06m, até o vértice DVY-P-2619 de coordenadas N 8.718.314,90m e E 290.791,65m; 143°35'31" - 37,08m, até o vértice DVY-P-2620 de coordenadas N 8.718.285,05m e E 290.813,66m; 145°57'17" - 39,81m, até o vértice DVY-P-2621 de coordenadas N 8.718.252,06m e E 290.835,95m; 92°01'40" - 37,70m, até o vértice DVY-P-2622 de coordenadas N 8.718.250,73m e E 290.873,63m; 51°47'55" - 24,25m, até o vértice DVY-P-2623 de coordenadas N 8.718.265,72m e E 290.892,68m; 28°36'46" - 31,94m, até o vértice DVY-P-2624 de coordenadas N 8.718.293,76m e E 290.907,98m; 353°19'51" - 30,73m, até o vértice DVY-P-2625 de coordenadas N 8.718.324,28m e E 290.904,41m; 65°16'54" - 28,23m, até o vértice DVY-P-2626 de coordenadas N 8.718.336,09m e E 290.930,05m; 121°49'38" - 35,25m, até o vértice DVY-P-2627 de coordenadas N 8.718.317,50m e E 290.960,00m; 125°29'40" - 29,49m, até o vértice DVY-P-2628 de coordenadas N 8.718.300,38m e E 290.984,00m; 140°46'56" - 33,41m, até o vértice DVY-P-2629 de coordenadas N 8.718.274,50m e E 291.005,13m; 158°41'30" - 31,79m, até o vértice DVY-P-2630 de coordenadas N 8.718.244,88m e E 291.016,68m; 155°43'36" - 36,02m, até o vértice DVY-P-2631 de coordenadas N 8.718.212,04m e E 291.031,49m; 80°56'09" - 29,34m, até o vértice DVY-P-2632 de coordenadas N 8.718.216,67m e E 291.060,46m; 48°05'07" - 42,58m, até o vértice DVY-P-2633 de coordenadas N 8.718.245,11m e E

Marilda

Luiza

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 17:49 SOB Nº 20180436309.
PROTOCOLO: 180436309 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550680. NIRE: 17300008621.
BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

291.092,14m; 48°30'10" - 44,06m, até o vértice DVY-P-2634 de coordenadas N 8.718.274,30m e E 291.125,14m; 35°42'44" - 43,82m, até o vértice DVY-P-2635 de coordenadas N 8.718.309,88m e E 291.150,72m; 79°30'25" - 40,12m, até o vértice DVY-P-2636 de coordenadas N 8.718.317,19m e E 291.190,17m; 123°48'00" - 34,59m, até o vértice DVY-P-2637 de coordenadas N 8.718.297,95m e E 291.218,92m; 71°10'55" - 36,88m, até o vértice DVY-P-2638 de coordenadas N 8.718.309,84m e E 291.253,82m; 63°04'05" - 45,39m, até o vértice DVY-P-2639 de coordenadas N 8.718.330,40m e E 291.294,29m; 18°52'22" - 39,84m, até o vértice DVY-P-2640 de coordenadas N 8.718.368,10m e E 291.307,17m; 358°12'53" - 37,01m, até o vértice DVY-P-2641 de coordenadas N 8.718.405,09m e E 291.306,02m; 120°27'32" - 42,80m, até o vértice DVY-P-2642 de coordenadas N 8.718.383,39m e E 291.342,91m; 111°14'18" - 45,98m, até o vértice DVY-P-2643 de coordenadas N 8.718.366,74m e E 291.385,77m; 72°17'08" - 31,24m, até o vértice DVY-P-2644 de coordenadas N 8.718.376,24m e E 291.415,52m; 102°52'54" - 25,53m, até o vértice DVY-P-2645 de coordenadas N 8.718.370,55m e E 291.440,41m; 63°42'33" - 46,05m, até o vértice DVY-P-2646 de coordenadas N 8.718.390,95m e E 291.481,70m; 88°19'15" - 28,53m, até o vértice DVY-P-2647 de coordenadas N 8.718.391,78m e E 291.510,21m; 65°04'08" - 45,78m, até o vértice DVY-P-2648 de coordenadas N 8.718.411,08m e E 291.551,73m; 72°36'36" - 37,30m, até o vértice DVY-P-2649 de coordenadas N 8.718.422,23m e E 291.587,33m; 73°27'45" - 33,94m, até o vértice DVY-P-2650 de coordenadas N 8.718.431,89m e E 291.619,87m; 73°07'24" - 39,84m, até o vértice DVY-P-2651 de coordenadas N 8.718.443,46m e E 291.657,99m; 52°52'45" - 47,80m, até o vértice DVY-P-2652 de coordenadas N 8.718.472,31m e E 291.696,11m; 80°58'30" - 37,18m, até o vértice DVY-P-2653 de coordenadas N 8.718.478,14m e E 291.732,83m; 91°41'59" - 42,17m, até o vértice DVY-P-2654 de coordenadas N 8.718.476,89m e E 291.774,99m; 81°14'27" - 41,57m, até o vértice DVY-P-2655 de coordenadas N 8.718.483,22m e E 291.816,08m; 114°32'43" - 27,43m, até o vértice DVY-P-2365 de coordenadas N 8.718.471,82m e E 291.841,03m; 147°45'49" - 36,49m, até o vértice DVY-P-2366 de coordenadas N 8.718.440,96m e E 291.860,50m; 169°47'10" - 34,73m, até o vértice DVY-P-2367 de coordenadas N 8.718.406,78m e E 291.866,65m; 177°10'30" - 39,79m, até o vértice DVY-P-2368 de coordenadas N 8.718.367,04m e E 291.868,62m; 118°16'16" - 50,23m, até o vértice DVY-P-2369 de coordenadas N 8.718.343,25m e E 291.912,85m; 108°25'21" - 32,38m, até o vértice DVY-P-2370 de coordenadas N 8.718.333,01m e E 291.943,57m; 103°28'06" - 38,73m, até o vértice DVY-P-2371 de coordenadas N 8.718.323,99m e E 291.981,24m; 82°29'12" - 35,97m, até o vértice DVY-P-2372 de coordenadas N 8.718.328,70m e E 292.016,90m; 16°59'04" - 36,85m, até o vértice DVY-P-2373 de coordenadas N 8.718.363,94m e E 292.027,66m; 325°23'31" - 48,15m, até o vértice DVY-P-2374 de coordenadas N 8.718.403,57m e E 292.000,32m; 46°44'35" - 28,20m, até o vértice DVY-P-2375 de coordenadas N 8.718.422,89m e E 292.020,85m; 55°03'49" - 38,81m, até o vértice DVY-P-2376 de coordenadas N 8.718.445,12m e E 292.052,67m; 58°08'12" - 42,24m, até o

Marilda

Boyle

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 17:49 SOB Nº 20180436309.
PROTOCOLO: 180436309 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550680. NIRE: 17300008621.
BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

vértice DVY-P-2377 de coordenadas N 8.718.467,42m e E 292.088,55m; 97°12'55" - 33,01m, até o vértice DVY-P-2378 de coordenadas N 8.718.463,27m e E 292.121,30m; 135°27'23" - 34,81m, até o vértice DVY-P-2379 de coordenadas N 8.718.438,46m e E 292.145,71m; 191°26'24" - 36,49m, até o vértice DVY-P-2380 de coordenadas N 8.718.402,70m e E 292.138,47m; 161°50'57" - 39,47m, até o vértice DVY-P-2381 de coordenadas N 8.718.365,19m e E 292.150,77m; 80°01'00" - 40,86m, até o vértice DVY-P-2382 de coordenadas N 8.718.372,27m e E 292.191,01m; 79°30'49" - 18,77m, até o vértice DVY-P-2383 de coordenadas N 8.718.375,69m e E 292.209,47m; 45°31'05" - 44,27m, até o vértice DVY-P-2384 de coordenadas N 8.718.406,71m e E 292.241,06m; 349°16'36" - 29,37m, até o vértice DVY-P-2385 de coordenadas N 8.718.435,56m e E 292.235,59m; 344°46'42" - 22,64m, até o vértice DVY-P-2386 de coordenadas N 8.718.457,41m e E 292.229,65m; 342°04'26" - 35,19m, até o vértice DVY-P-2387 de coordenadas N 8.718.490,89m e E 292.218,82m; 321°34'22" - 34,18m, até o vértice DVY-P-2388 de coordenadas N 8.718.517,67m e E 292.197,57m; 348°28'07" - 36,92m, até o vértice DVY-P-2389 de coordenadas N 8.718.553,84m e E 292.190,19m; 351°57'17" - 40,71m, até o vértice DVY-P-2390 de coordenadas N 8.718.594,16m e E 292.184,49m; 349°01'43" - 43,72m, até o vértice DVY-P-2391 de coordenadas N 8.718.637,08m e E 292.176,17m; 3°42'36" - 30,18m, até o vértice DVY-P-2392 de coordenadas N 8.718.667,20m e E 292.178,13m; 321°58'13" - 37,58m, até o vértice DVY-P-2393 de coordenadas N 8.718.696,80m e E 292.154,97m; 340°05'36" - 31,06m, até o vértice DVY-P-2394 de coordenadas N 8.718.726,01m e E 292.144,40m; 0°25'24" - 28,29m, até o vértice DVY-P-2395 de coordenadas N 8.718.754,29m e E 292.144,61m; 75°12'55" - 20,35m, até o vértice DVY-P-2396 de coordenadas N 8.718.759,48m e E 292.164,28m; 135°30'38" - 40,78m, até o vértice DVY-P-2397 de coordenadas N 8.718.730,39m e E 292.192,86m; 140°59'15" - 34,84m, até o vértice DVY-P-2398 de coordenadas N 8.718.703,32m e E 292.214,79m; 115°28'25" - 38,79m, até o vértice DVY-P-2399 de coordenadas N 8.718.686,63m e E 292.249,81m; 97°03'05" - 35,09m, até o vértice DVY-P-2400 de coordenadas N 8.718.682,33m e E 292.284,63m; 95°09'51" - 33,13m, até o vértice DVY-P-2401 de coordenadas N 8.718.679,34m e E 292.317,63m; 107°40'51" - 26,53m, até o vértice DVY-P-2402 de coordenadas N 8.718.671,29m e E 292.342,90m; 102°27'26" - 32,33m, até o vértice DVY-P-2403 de coordenadas N 8.718.664,31m e E 292.374,47m; 68°45'43" - 29,61m, até o vértice DVY-P-2404 de coordenadas N 8.718.675,04m e E 292.402,07m; 48°53'52" - 25,47m, até o vértice DVY-P-2405 de coordenadas N 8.718.691,78m e E 292.421,26m; 23°22'38" - 37,08m, até o vértice DVY-P-2406 de coordenadas N 8.718.725,82m e E 292.435,97m; 13°13'42" - 36,25m, até o vértice DVY-P-2407 de coordenadas N 8.718.761,11m e E 292.444,27m; 350°53'56" - 47,89m, até o vértice DVY-P-2408 de coordenadas N 8.718.808,40m e E 292.436,69m; 39°22'31" - 25,15m, até o vértice DVY-P-2409 de coordenadas N 8.718.827,84m e E 292.452,65m; 74°36'16" - 30,17m, até o vértice DVY-P-2410 de coordenadas N 8.718.835,85m e E 292.481,74m; 88°36'16" - 46,48m, até o vértice DVY-P-2411 de coordenadas N

Marilda
Layla

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 17:49 SOB Nº 20180436309.
PROTOCOLO: 180436309 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550680. NIRE: 17300008621.
BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

8.718.836,98m e E 292.528,21m; 127°08'53" - 31,27m, até o vértice DVY-P-2412 de coordenadas N 8.718.818,10m e E 292.553,13m; 82°28'03" - 32,59m, até o vértice DVY-P-2413 de coordenadas N 8.718.822,37m e E 292.585,44m; 64°12'58" - 40,71m, até o vértice DVY-P-2414 de coordenadas N 8.718.840,07m e E 292.622,09m; 43°48'01" - 34,07m, até o vértice DVY-P-2415 de coordenadas N 8.718.864,67m e E 292.645,67m; 31°30'57" - 38,17m, até o vértice DVY-P-2416 de coordenadas N 8.718.897,20m e E 292.665,62m; 51°10'38" - 32,33m, até o vértice DVY-P-2417 de coordenadas N 8.718.917,47m e E 292.690,81m; 54°23'32" - 37,12m, até o vértice DVY-P-2418 de coordenadas N 8.718.939,09m e E 292.721,00m; 28°39'30" - 33,43m, até o vértice DVY-P-2419 de coordenadas N 8.718.968,42m e E 292.737,03m; 19°26'10" - 37,94m, até o vértice DVY-P-2420 de coordenadas N 8.719.004,20m e E 292.749,65m; 312°06'32" - 39,60m, até o vértice DVY-P-2421 de coordenadas N 8.719.030,75m e E 292.720,27m; 329°45'00" - 42,15m, até o vértice DVY-P-2422 de coordenadas N 8.719.067,16m e E 292.699,04m; 3°59'46" - 35,18m, até o vértice DVY-P-2423 de coordenadas N 8.719.102,26m e E 292.701,49m; 126°31'13" - 25,56m, até o vértice DVY-P-2424 de coordenadas N 8.719.087,04m e E 292.722,03m; 119°47'42" - 37,35m, até o vértice DVY-P-2425 de coordenadas N 8.719.068,49m e E 292.754,44m; 157°29'47" - 34,61m, até o vértice DVY-P-2426 de coordenadas N 8.719.036,51m e E 292.767,69m; 146°53'37" - 33,87m, até o vértice DVY-P-2427 de coordenadas N 8.719.008,14m e E 292.786,19m; 117°40'02" - 33,83m, até o vértice DVY-P-2428 de coordenadas N 8.718.992,44m e E 292.816,15m; 105°07'26" - 22,90m, até o vértice DVY-P-2429 de coordenadas N 8.718.986,46m e E 292.838,25m; 68°50'55" - 39,25m, até o vértice DVY-P-2430 de coordenadas N 8.719.000,62m e E 292.874,85m; 72°02'01" - 48,94m, até o vértice DVY-P-2431 de coordenadas N 8.719.015,72m e E 292.921,41m; 64°38'37" - 37,70m, até o vértice DVY-P-2432 de coordenadas N 8.719.031,86m e E 292.955,48m; 63°15'32" - 41,49m, até o vértice DVY-P-2433 de coordenadas N 8.719.050,53m e E 292.992,53m; 72°17'29" - 41,97m, até o vértice DVY-P-2434 de coordenadas N 8.719.063,30m e E 293.032,51m; 99°17'03" - 54,10m, até o vértice DVY-P-2435 de coordenadas N 8.719.054,57m e E 293.085,90m; 90°45'13" - 49,96m, até o vértice DVY-P-2436 de coordenadas N 8.719.053,91m e E 293.135,85m; 59°04'30" - 44,92m, até o vértice DVY-P-2437 de coordenadas N 8.719.077,00m e E 293.174,39m; 44°25'03" - 47,29m, até o vértice DVY-P-2438 de coordenadas N 8.719.110,78m e E 293.207,49m; 86°32'38" - 42,66m, até o vértice DVY-P-2439 de coordenadas N 8.719.113,35m e E 293.250,07m; 139°21'09" - 40,95m, até o vértice DVY-P-2440 de coordenadas N 8.719.082,28m e E 293.276,75m; 156°48'04" - 35,62m, até o vértice DVY-P-2441 de coordenadas N 8.719.049,55m e E 293.290,78m; 167°46'57" - 41,76m, até o vértice DVY-P-2442 de coordenadas N 8.719.008,73m e E 293.299,62m; 155°36'29" - 33,97m, até o vértice DVY-P-2443 de coordenadas N 8.718.977,79m e E 293.313,64m; 87°17'47" - 50,52m, até o vértice DVY-P-2444 de coordenadas N 8.718.980,18m e E 293.364,11m; 31°44'28" - 28,64m, até o vértice DVY-P-2445 de coordenadas N 8.719.004,53m e E 293.379,18m; 27°57'49"

Marilda
Souza

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 17:49 SOB Nº 20180436309.
PROTOCOLO: 180436309 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550680. NIRE: 17300008621.
BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

- 28,47m, até o vértice DVY-P-2446 de coordenadas N 8.719.029,68m e E 293.392,53m; 41°30'27" - 49,65m, até o vértice DVY-P-2447 de coordenadas N 8.719.066,86m e E 293.425,43m; 63°49'50" - 49,86m, até o vértice DVY-P-2448 de coordenadas N 8.719.088,85m e E 293.470,18m; 45°42'54" - 36,95m, até o vértice DVY-P-2449 de coordenadas N 8.719.114,65m e E 293.496,63m; 49°27'52" - 25,48m, até o vértice DVY-P-2450 de coordenadas N 8.719.131,21m e E 293.516,00m; 39°34'54" - 33,12m, até o vértice DVY-P-2451 de coordenadas N 8.719.156,74m e E 293.537,10m; 30°04'40" - 38,65m, até o vértice DVY-P-2452 de coordenadas N 8.719.190,18m e E 293.556,47m; 7°58'07" - 47,25m, até o vértice DVY-P-2453 de coordenadas N 8.719.236,97m e E 293.563,02m; 1°53'40" - 42,14m, até o vértice DVY-P-2454 de coordenadas N 8.719.279,09m e E 293.564,41m; 20°50'34" - 50,52m, até o vértice DVY-P-2455 de coordenadas N 8.719.326,30m e E 293.582,39m; 89°57'44" - 34,89m, até o vértice DVY-P-2456 de coordenadas N 8.719.326,32m e E 293.617,28m; 60°53'29" - 43,03m, até o vértice DVY-P-2457 de coordenadas N 8.719.347,25m e E 293.654,88m; 49°31'25" - 34,05m, até o vértice DVY-P-2458 de coordenadas N 8.719.369,36m e E 293.680,78m; 69°07'44" - 67,41m, até o vértice DVY-P-2459 de coordenadas N 8.719.393,37m e E 293.743,77m; 67°21'35" - 54,07m, até o vértice DVY-P-2460 de coordenadas N 8.719.414,19m e E 293.793,67m; 141°03'09" - 43,44m, até o vértice DVY-P-2461 de coordenadas N 8.719.380,41m e E 293.820,98m; 96°18'29" - 37,31m, até o vértice DVY-P-2462 de coordenadas N 8.719.376,31m e E 293.858,07m; 81°55'49" - 44,89m, até o vértice DVY-P-2463 de coordenadas N 8.719.382,61m e E 293.902,52m; 155°09'49" - 41,33m, até o vértice DVY-P-2464 de coordenadas N 8.719.345,10m e E 293.919,88m; 139°29'04" - 39,07m, até o vértice DVY-P-2465 de coordenadas N 8.719.315,40m e E 293.945,26m; 104°32'43" - 31,34m, até o vértice DVY-P-2466 de coordenadas N 8.719.307,53m e E 293.975,59m; 39°31'53" - ,88m, indo até o vértice DVY-M-0311 de coordenadas N 8.719.308,21m e E 293.976,15m; vértice inicial da descrição deste perímetro.-

7) Imóvel denominado: Lote 04 A, Quadra ARNE 13, com área de 852,00m², situado na Alameda 02, conjunto L, Loteamento Palmas, no Município de Palmas/TO. Imóvel registrado na Matrícula 91.053, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins. Valor de R\$ 2.045.000,00.

Descrição analítica: imóvel descrito na Matrícula 91.053, do Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, a seguir transcrito:

Data: – 03.07.2015 – Um lote de terras para construção urbana de número 04A, da quadra ARNE-13, Conjunto Lotes "L", situado à Alameda 02, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase I, com área de 852,00 m², originado do desmembramento do lote 04. Desmembrado a requerimento do proprietário com os seguintes limites e confrontações: 20,00 metros de frente com alameda 02; 20,00 metros de fundo com

- 16 -



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 17:49 SOB Nº 20180436309.
PROTOCOLO: 180436309 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550680. NIRE: 17300008621.
BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

a Avenida NS-06; 42,60 metros do lado direito com o lote 06; 43,62 metros do lado esquerdo com o lote 04B.-***

8) Imóvel denominado: Lote 02-A, Quadra ASRSE 105, conjunto QI-J, com área de 1.950,00m², situado na Alameda 09, Loteamento Palmas, no Município de Palmas/TO. Imóvel registrado na Matrícula 139.677, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins. Valor de R\$ 800.000,00.

Descrição analítica: imóvel descrito na Matrícula 139.677, do Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, a seguir transcrito:

Data: – 20.12.2016 – Um lote de terras para construção urbana de número 02-A, da quadra ASRSE - 105, Conjunto QI-J, situado à Alameda 09, do Loteamento Palmas 2ª etapa fase III, com área de 1.950,00 m², com os seguintes limites e confrontações: 30,00 metros de frente com Alameda 09; 30,00 metros de fundo com lotes 12 e 13; 65,00 metros do lado direito com lote 04; 65,00 metros do lado esquerdo com lote 01.-***

9) Imóvel denominado: Lote 26, Quadra ACSVNE 51, com área de 129,78m², situado na Alameda 17-A, Loteamento Palmas, no Município de Palmas/TO. Imóvel registrado na Matrícula 70.876, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas/TO, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, registrada no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins em 13/12/2016. Valor de R\$ 126.756,00.

Descrição analítica: imóvel descrito na Escritura Pública de Compra e Venda da Matrícula 70.876, do Livro nº 02 do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, a seguir transcrito:

Data: – 13.12.2016 – Um lote de terras para construção urbana de número 26 (vinte e seis), da quadra ACSVNE 51, situado à Alameda 17-A, do Loteamento Palmas, 3ª Etapa, nesta Capital, com área total de 129,78m² (cento e vinte e nove metros e setenta e oito centímetros quadrados), sendo: 10,61 metros de frente com Alameda 17-A; 11,02 metros de fundo com Alameda 17; 12,00 metros do lado direito com lote 27; 12,00 metros do lado esquerdo com lote 25.-***

10) Imóvel denominado: Lote 10, Quadra 29, com área de 360,00m², situado na Rua Suíça, Loteamento Jardim América, no Município de Paraíso do Tocantins/TO. Imóvel registrado na Matrícula 14.553, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins. Valor R\$ 3.000,00.

- 17 -



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 17:49 SOB Nº 20180436309.
PROTOCOLO: 180436309 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550680. NIRE: 17300008621.
BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

Descrição analítica: imóvel descrito na Matrícula 14.553, do Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, a seguir transcrito:

Data: – 09.07.2012 – Uma área de terreno urbano constituído por lote nº 10 (dez) da Quadra nº 29 (vinte e nove), do Loteamento Jardim América, Rua Suíça, situado nesta cidade de Paraíso do Tocantins TO, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados). Com os seguintes limites confrontações: 12,00 m (doze metros) de frente para a Rua Suíça, 30,00 m (trinta metros) pelo lado direito limitando com o lote nº 11 (onze), 30,00 m (trinta metros) pelo lado esquerdo limitando com o lote nº 09 (nove), 12,00 m (doze metros) de fundo limitando com o lote nº 07 (sete).-***

11) Imóvel denominado: Lote 11, Quadra 29, com área de 360,00m², situado na Rua Suíça, Loteamento Jardim América, no Município de Paraíso do Tocantins/TO. Imóvel registrado na Matrícula 14.554, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins. Valor R\$ 3.000,00.

Descrição analítica: imóvel descrito na Matrícula 14.554, do Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, a seguir transcrito:

Data: – 09.07.2012 – Uma área de terreno urbano constituído por lote nº 11 (onze) da Quadra nº 29 (vinte e nove), do Loteamento Jardim América, Rua Suíça, situado nesta cidade de Paraíso do Tocantins TO, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados). Com os seguintes limites e confrontações: 12,00 (doze metros) de frente para a Rua Suíça, 30,00 m (trinta metros) pelo lado direito limitando com o lote nº 12 (doze), 30,00 m (trinta metros) pelo lado esquerdo limitando com o lote nº 10 (dez), 12,00 m (doze metros) de fundo limitando com os lotes nºs 06 e 07 (seis e sete).-***

12) Imóvel denominado: Lote 09, Quadra 29, com área de 360,00m², situado na Rua Suíça, Loteamento Jardim América, no Município de Paraíso do Tocantins/TO. Imóvel registrado na Matrícula 14.552, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins. Valor R\$ 3.000,00.

Descrição analítica: imóvel descrito na Matrícula 14.552, do Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, a seguir transcrito:

Data: – 09.07.2012 – Uma área de terreno urbano constituído por lote nº 09 (nove) da Quadra nº 29 (vinte e nove), do Loteamento Jardim América, Rua Suíça, situado nesta cidade de Paraíso do Tocantins TO, com área de 360,00 m² (trezentos e

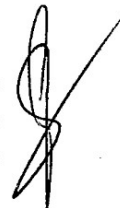
- 18 -



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 17:49 SOB Nº 20180436309.
PROTOCOLO: 180436309 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550680. NIRE: 17300008621.
BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

sessenta metros quadrados). Com os seguintes limites e confrontações: 12,00 m (doze metros) de frente para a Rua Suíça, 30,00 (trinta metros) pelo lado direito limitando com o lote nº 10 (dez), 30,00 m (trinta metros) pelo lado esquerdo limitando com o lote nº 08 (oito), 12,00 (doze metros) de fundo limitando com o lote nº 07 (sete).-***



13) Imóvel denominado: Lote 03, Quadra 29, com área de 360,00m², situado na Avenida Brasil, Loteamento Jardim América, no Município de Paraíso do Tocantins/TO. Imóvel registrado na Matrícula 14.551, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins. Valor R\$ 3.000,00.

Marilda

Descrição analítica: imóvel descrito na Matrícula 14.551, do Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, a seguir transcrito:

Data: – 09.07.2012 – Uma área de terreno urbano constituído por lote nº 03 (três) da Quadra nº 29 (vinte e nove), do Loteamento Jardim América, Avenida Brasil, situado nesta cidade de Paraíso do Tocantins TO, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados). Com os seguintes limites e confrontações: 12,00 m (doze metros) de frente para Avenida Brasil, 30,00 m (trinta metros) pelo lado direito limitando com o lote nº 04 (quatro), 30,00 m (trinta metros) pelo lado esquerdo limitando com o lote nº 02 (dois), 12,00 m (doze metros) de fundo limitando com o lote nº 15 (quinze).-***

Bayla

14) Imóvel denominado: Área remanescente da Fazenda Bom Gado, lotes 05, 06, 07, 08 e 09, Loteamento Mangues, com 89,5419ha, situado no Município de Porto Nacional/TO. Imóvel a ser desmembrado da Matrícula 27.243, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Nacional/TO, conforme Escritura de Divisão Amigável, registrada em 16/03/2018, no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins. Valor de R\$ 250.000,00.

Descrição analítica: imóvel descrito na Escritura de Divisão Amigável, 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, a seguir transcrito:

Data: – 16.03.2018 – imóvel constituído pela ÁREA REMANESCENTE DA “FAZENDA BOM GADO”, LOTES 05, 06, 07, 08 e 09 LOTEAMENTO MANGUES FLS. 01, situado no município de Porto Nacional-TO, com área de 89,5419ha (oitenta e nove hectares, cinquenta e quatro ares, dezenove centiares), o qual se encontra dentro dos seguintes limites e confrontações: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GRI-M-0266 de coordenadas N 8872414.3469m. e E 770895.979, cravado na divisa com a ESTRADA VICINAL – EV 01 DO PA CAPIVARA, desta segue confrontando com a mesma com os seguintes azimutes

- 19 -



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 17:49 SOB Nº 20180436309.
PROTOCOLO: 180436309 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550680. NIRE: 17300008621.
BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

e distancia: AZ.88°26'36" – 90,15m ate o vértice B03-M-0165, de coordenadas N= 8872965.8454 E= 772000.5317, deste segue confrontando com o LOTE 46 DO PA CAPIVARA com azimute e distancia de AZ.88°35'56" - 1.017,01m, até o vértice B03-M-0136, de coordenadas N= 8872990.7136 m. e E 773017.2328 m; cravado na confrontação LOTE 31 DO LOTEAMENTO PORTEIRA MAT. 4.302 deste segue confrontando com o mesmo com os seguintes azimutes e distancia: AZ. 153°08'44" – 727,05 até o vértice B03-M-0137 de coordenadas N 872342.0749m. e E 773345.6575 m, cravado na faixa de domínio da TO-080 sentido Palmas/Paraiso, deste segue confrontando com a referida faixa, com os seguintes azimutes e distancia: AZ. 271°41'24" - 1.838,06mm, até o vértice GRI-M-0267 de coordenadas N 8872396.2789m e E 771508.3988m, desde segue confrontando com a ÁREA DESMEMBRADA DA "FAZENDA BOM GADO", LOTES 05,06,07,08 e 09, DO LOTEAMENTO MANGUES – DENOMINADA DE AREA 03, com os seguintes azimutes e distancia: AZ.35°19'56" – 695,16m até o vértice GRI-M-0266 ponto inicial da descrição deste perímetro.-***

15) Imóvel denominado: Área 08, desmembrada da Fazenda Bom Gado, com área de 694,7147 ha, situado no Loteamento Mangues, no Município de Porto Nacional/TO. Imóvel registrado na Matrícula 76.931, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins. Valor R\$ 1.939.518,00.

Descrição analítica: imóvel descrito na Matrícula 76.931, do Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, a seguir transcrito:

Data: – 22.12.2014 – Uma gleba de terras, situada neste município de Porto Nacional/TO, sendo a ÁREA DESMEMBRADA DA "FAZENDA BOM GADO", Lotes 22A, 01 ao 09 do LOTEAMENTO MANGUES, FI. 01 - Denominada de ÁREA 08, com a área de 694,7147ha (seiscentos e noventa e quatro hectares, setenta e um ares, quarenta e sete centiares), com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GRI-M-0163, de coordenadas N=8.870.146,438 e E=770.249,919, cravado na divisa do Remanescente da Fazenda Bom Gado Lotes 22A – 01 ao 09 matricula 27.244 de Marilda do Reis Vilela e Outros deste segue confrontando com Área desmembrada da Faz. Bom Gado – Lotes 22-A, 01 ao 09-Loteamento Mangues – Denominado de Área 05 de Samuel Vilela Reis; com os seguintes azimutes e distancia: 93°52'36" - 1.240,95m até o vértice GRI-M-0162 de coordenadas N=8.870.062,539 e E=771.488,029, deste segue confrontando com Área desmembrada da Faz. Bom Gado – Lotes 22-A, 01 ao 09-Loteamento Mangues – Denominado de Área 06 de Juliana Vilela Reis Santos; até o vértice GRI-M-0165, de coordenadas N=8.869.980,829 e E=772.693,811, deste segue confrontando com Área desmembrada da Faz. Bom Gado – Lotes 22-A, 01 ao 09-Loteamento Mangues – Denominado de Área 07 de Joelma Vilela Reis Santos; até o vértice BQK-M-1525 de coordenadas N

- 20 -

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 17:49 SOB Nº 20180436309.
PROTOCOLO: 180436309 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550680. NIRE: 17300008621.
BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

8.869.958,186 m. e E 773.027,959 m.; azimute e distancia 133°03'17" – 523,09,62 m, até o vértice BQK-M-1526 de coordenadas N 8.869.601,076 m. e E 773.410,180 m.; deste segue com azimute de 91°46'53" – 20,62m, até o vértice BQK-M-1527, de coordenadas N 8.869.600,435 m. e E 773.430,790 m.; 156°56'13" –33,88m, até o vértice BQK-M-1528, de coordenadas N 8.869.569,266 m. e E 773.444,061 m.; 132°30'00" –343,90m, até o vértice B03-M-0139, de coordenadas N 8.869.336,931 m. e E 773.697,610 m.; deste segue confrontando com Fazenda Zé Amelio I – Mat 22.600 – Lotes 27 (parte), 28, 29 e 30 Lot. Porteira, com os seguintes azimutes e distancia: 132°12'50" - 493,06 m, até o vértice BQK-M-1529 de coordenadas N 8.869.005,644 m. e E 774.062,792 m.; 131°41'10" - 345,42 m, até o vértice BQK-M-1530 de coordenadas N 8.868.775,923 m. e E 774.320,752 m.; cravado na margem esquerda do Córrego Porteira deste segue a montante por este, com os seguintes azimutes e distancia 259°54'32" – 88,41 m, até o vértice B03-P-0270, de coordenadas N 8.868.760,432 m. e E 774.233,707 m.; 101°14'54" - 50,97 m, até o vértice B03-P-0271, de coordenadas N 8.868.750,490 m. e E 774.283,697 m.; 222°26'47" - 45,52 m, até o vértice B03-P-0272, de coordenadas N 8.868.716,903 m. e E 774.252,978 m.; 295°51'28" - 70,89 m, até o vértice B03-P-0273, de coordenadas N 8.868.747,822 m. e E 774.189,183 m.; 220°26'35" - 93,93 m, até o vértice B03-P-0274, de coordenadas N 8.868.676,334 m. e E 774.128,249 m.; 8°23'27" – 33,53 m, até o vértice B03-P-0275, de coordenadas N 8.868.709,506 m. e E 774.133,142 m.; 248°16'44" – 47,20 m, até o vértice B03-P-0276, de coordenadas N 8.868.692,036 m. e E 774.089,289 m.; 291°55'33" – 61,76 m, até o vértice B03-P-0277, de coordenadas N 8.868.715,098 m. e E 774.031,995 m.; 187°15'23" – 39,84 m, até o vértice B03-P-0278, de coordenadas N 8.868.675,579 m. e E 774.026,963 m.; 267°08'55" – 56,73 m, até o vértice B03-P-0279, de coordenadas N 8.868.672,757 m. e E 773.970,302 m.; 271°57'05" – 69,31 m, até o vértice B03-P-0280, de coordenadas N 8.868.675,117 m. e E 773.901,031 m.; 276°02'56" – 27,83 m, até o vértice B03-P-0281, de coordenadas N 8.868.678,050 m. e E 773.873,352 m.; 258°04'27" – 79,01 m, até o vértice B03-P-0282, de coordenadas N 8.868.661,722 m. e E 773.796,043 m.; 315°19'53" – 35,56 m, até o vértice B03-P-0307, de coordenadas N 8.868.687,015 m. e E 773.771,041 m.; 314°50'25" – 45,39 m, até o vértice B03-P-0283, de coordenadas N 8.868.719,022 m. e E 773.738,855 m.; 312°40'14" – 69,01 m, até o vértice B03-P-0184, de coordenadas N 8.868.765,798 m. e E 773.688,112 m.; 243°37'19" – 47,54 m, até o vértice B03-P-0285, de coordenadas N 8.868.744,676 m. e E 773.645,521 m.; 336°27'18" – 80,89 m, até o vértice B03-P-0286, de coordenadas N 8.868.818,836 m. e E 773.613,206 m.; 198°23'36" – 43,97 m, até o vértice B03-P-0287, de coordenadas N 8.868.777,113 m. e E 773.599,332 m.; 281°37'35" – 65,11 m, até o vértice B03-P-0288, de coordenadas N 8.868.790,234 m. e E 773.535,561 m.; 285°32'45" – 83,13 m, até o vértice B03-P-0289, de coordenadas N 8.868.812,514 m. e E 773.455,471 m.; 288°49'33" – 65,05 m, até o vértice B03-P-0290, de coordenadas N 8.868.833,505 m. e E 773.393,901 m.; 236°11'17" – 71,55 m, até o vértice B03-P-0291, de coordenadas N 8.868.793,690 m. e E 773.334,453 m.;

Marilda

Boyle

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 17:49 SOB Nº 20180436309.
PROTOCOLO: 180436309 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550680. NIRE: 17300008621.
BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

264°05'40" – 62,86 m, até o vértice B03-P-0292, de coordenadas N 8.868.787,222 m. e E 773.271,924 m.; 285°46'29" – 80,54 m, até o vértice B03-P-0293, de coordenadas N 8.868.809,118 m. e E 773.194,415 m.; 267°26'06" – 75,42 m, até o vértice B03-P-0294, de coordenadas N 8.868.805,743 m. e E 773.119,074 m.; 225°57'59" – 74,00 m, até o vértice B03-P-0295, de coordenadas N 8.868.754,310 m. e E 773.065,876 m.; 248°00'32" – 62,88 m, até o vértice B03-P-0296, de coordenadas N 8.868.730,762 m. e E 773.007,567 m.; 313°06'27" – 66,89 m, até o vértice B03-P-0297, de coordenadas N 8.868.776,476 m. e E 772.958,729 m.; 289°27'26" – 76,13 m, até o vértice B03-P-0298, de coordenadas N 8.868.801,836 m. e E 772.886,944 m.; 286°29'33" – 61,17 m, até o vértice B03-P-0299, de coordenadas N 8.868.819,202 m. e E 772.828,289 m.; 280°07'44" – 67,09 m, até o vértice B03-P-0300, de coordenadas N 8.868.831,001 m. e E 772.762,243 m.; 256°34'53" – 60,38 m, até o vértice B03-P-0301, de coordenadas N 8.868.816,989 m. e E 772.703,511 m.; 233°55'32" – 62,93 m, até o vértice B03-P-0302, de coordenadas N 8.868.779,933 m. e E 772.652,647 m.; 309°31'28" – 78,37 m, até o vértice B03-P-0303, de coordenadas N 8.868.829,811 m. e E 772.592,193 m.; 230°12'31" – 55,58 m, até o vértice B03_P_0304, de coordenadas N 8.868.794,238 m. e E 772.549,484 m.; 264°24'35" – 78,52 m, até o vértice B03-P-0305, de coordenadas N 8.868.786,589 m. e E 772.471,336 m.; 292°38'54" – 67,07 m, até o vértice B03-P-0306, de coordenadas N 8.868.812,415 m. e E 772.409,440 m.; 231°49'07" – 62,70 m, até o vértice B03-P-0740, de coordenadas N 8.866.773,656 m. e E 772.360,153 m. cravado a sua margem esquerda; deste segue cruzando o referido correjo com seguinte azimute e distancia 172°17'11" – 10,86 m até o vértice B03-M-0102, de coordenadas N 8.868.762,899 m. e E 772.361,610 m. cravado a sua margem direita, deste segue confrontando com o Lote 31 (parte 2) – Mat. 17.697 – Lot. Mangues 2ª Etapa com seguinte azimute e distancia 173°58'09" – 157,92 m até o vértice B03-M-0109, de coordenadas N 8.868.605,853 m. e E 772.378,202 m.; 264°56'11" – 299,95 m.; até o vértice B03-M-0120, de coordenadas N 8.868.579,379 m. e E 772.079,418 m.; 228°08'10" – 440,25 m.; até o vértice B03-M-0121, de coordenadas N 8.868.285,573 m. e E 771.751,549 m.; 244°57'37" – 490,85 m.; até o vértice B03-M-0122, de coordenadas N 8.868.077,820 m. e E 771.306,829 m.; deste segue confrontando com o Lote 31 (Remanescente) – Mat. 17.914 – Lot. Mangues 2ª Etapa, com os seguintes azimutes e distancia 244°08'51" – 1.453,63 m.; até o vértice B03-M-0123, de coordenadas N 8.867.443,957 m. e E 769.998,681m.; 255°48'46" – 674,26 m.; até o vértice B03-M-0124, coordenadas N 8.867.278,702 m. e E 769.344,991 m, deste segue confrontando com Área denominada de Parte da área 04 e área 02 da Fazenda Bom Gado Lotes 22A – 01 ao 09 do Loteamento Mangues, de Propriedade da JE PALMAS LOTEAMENTO SPE LTDA inscrita na Mat. 75.980 com os seguintes azimutes e distancia 17°30'36" – 774,73 m.; até o vértice GRI-M-0155 de coordenadas N 8867963.696m. e E 769.561,101m, deste segue confrontando com área remanescente da Faz. Bom Gado – Lotes 22-A, 01 ao 09-Loteamento Mangues de Marilda dos Reis Vilela e outros com os seguintes azimutes e

Marilda

Boafca

- 22 -

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 17:49 SOB Nº 20180436309.
PROTOCOLO: 180436309 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550680. NIRE: 17300008621.
BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

distancia: 17°30'52" - 2307.19m até o vértice GRI-M-0163 ponto inicial da descrição deste perímetro.-***

Quadro – Resumo dos bens avaliados de **MARILDA DOS REIS VILELA**:

Nº	BEM	VALOR
1	50% do imóvel sob matrícula n. 827	R\$ 701.970,00
2	Imóvel sob matrícula n. 874	R\$ 973.941,00
3	Imóvel sob matrícula n. 27.756	R\$ 15.000,00
4	Imóvel sob matrícula n. 53.783	R\$ 47.668,00
5	Imóvel sob matrícula n. 17.807	R\$ 131.472,00
6	Imóvel sob matrícula n. 5.117	R\$ 135.000,00
7	Imóvel sob matrícula n. 91.053	R\$ 2.045.000,00
8	Imóvel sob matrícula n. 139.677	R\$ 800.000,00
9	Imóvel sob matrícula n. 70.876	R\$ 126.756,00
10	Imóvel sob matrícula n. 14.553	R\$ 3.000,00
11	Imóvel sob matrícula n. 14.554	R\$ 3.000,00
12	Imóvel sob matrícula n. 14.552	R\$ 3.000,00
13	Imóvel sob matrícula n. 14.551	R\$ 3.000,00
14	Escritura de divisão amigável do imóvel sob matrícula n. 27.243	R\$ 250.000,00
15	Imóvel sob matrícula n. 76.931	R\$ 1.939.518,00
	TOTAL	R\$ 7.178.325,00

Em seguida reiterou a Sra. Presidente que a acionista integraliza e subscreve o capital conforme boletim de subscrição das ações decorrentes do aumento de capital, que constitui o Anexo I, que passa a fazer parte integrante e indissociável desta ata.

A acionista MARILDA DOS REIS VILELA neste ato transfere toda posse, jus, domínio, ação e direitos exercidos sobre os imóveis acima descritos, passando a Companhia BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A, a partir desta data, a usar, gozar e livremente dispor dos mesmos como seus que ficam sendo. A Companhia BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A, manifesta expressamente neste ato, sua aceitação no que se refere aos ônus gravados em respectivas matrículas até a presente data e, ainda, aqueles que por ventura venham ocorrer até o efetivo registro no Cartório de Registro de Imóveis – CRI.

III) Ao final, a Sra. Presidente ofereceu a palavra aos presentes para tratarem de assuntos de interesse geral da Sociedade, e como não houve manifestação, deu-se por encerrada a Assembleia.

- 23 -

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 17:49 SOB Nº 20180436309.
PROTOCOLO: 180436309 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550680. NIRE: 17300008621.
BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, tendo sido por mim lavrada em livro próprio a presente ata em forma de sumário, que após lida e aprovada, segue assinada pelos acionistas presentes que autorizaram sua publicação sem as suas assinaturas, conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76.

Ficam a Presidente e Secretária, autorizadas a extrair cópia fiel da presente ata lavrada no livro próprio, para os fins necessários.

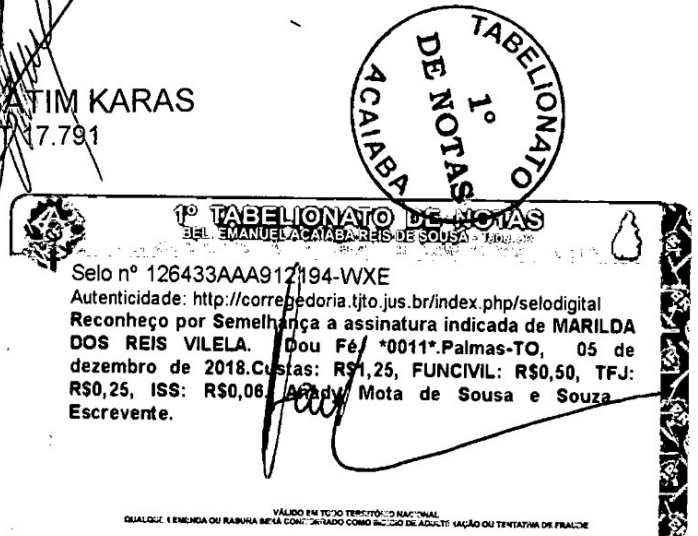
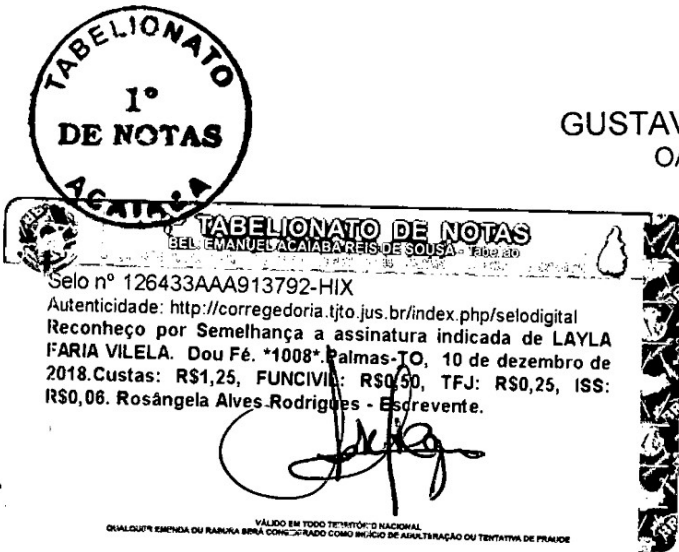
Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio, do que damos fé.

Palmas/TO, 27 de novembro de 2018.

Marilda dos Reis Vilela
MARILDA DOS REIS VILELA
Presidente – Mesa Diretora
Acionista

Layla Faria Vilela
LAYLA FARIA VILELA
Secretária – Mesa Diretora
Acionista

Gustavo Satim Karas
GUSTAVO SATIM KARAS
OAB/MT 17.791



- 24 -

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 17:49 SOB Nº 20180436309.
PROTOCOLO: 180436309 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550680. NIRE: 17300008621.
BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ nº 28.518.408/0001-79 | NIRE nº 17300008621
ANEXO I DA ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26.11.2018

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL

Nome dos Acionistas	nº de Ações Ordinárias Subscritas	nº de Ações Preferenciais Subscritas	Valor total da Subscrição
MARILDA DOS REIS VILELA, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº M-5.421.998 SSP/MG expedida em 06/05/1992, inscrita no CPF sob nº 013.988.201-48, residente e domiciliada Orla 14 Avenida LO 3, SN, Quadra 12, Lote 10, Graciosa Orla 14, CEP 77.026-070, no Município de Palmas, Estado do Tocantins.	3.589.163	3.589.162	R\$ 7.178.325,00
TOTAL	3.589.163	3.589.162	R\$ 7.178.325,00

Palmas/TO, 27 de novembro de 2018.

Marilda dos Reis Vilela
MARILDA DOS REIS VILELA
Presidente – Mesa Diretora
Acionista

Layla Faria Vilela
LAYLA FARIA VILELA
Secretária – Mesa Diretora
Acionista

Gustavo Satim Karas
GUSTAVO SATIM KARAS
OAB/MG nº 7.791

- 25 -

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 17:49 SOB Nº 20180436309.
PROTOCOLO: 180436309 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550680. NIRE: 17300008621.
BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

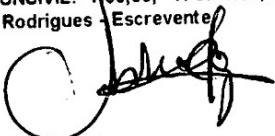


TABELIONATO DE NOTAS
BEL EMANUELA CAIABA REIS DE SOUSA - Tabelião

Selo nº 126433AAA913794-RBE

Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de LAYLA FARIA VILELA. Dou Fé. *1008*. Palmas-TO, 10 de dezembro de 2018. Custas: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,50, TFJ: R\$0,25, ISS: R\$0,06. Rosângela Alves Rodrigues - Escrevente



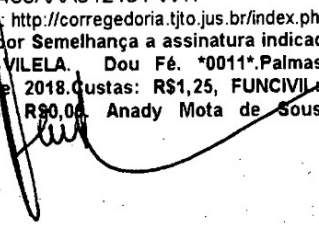
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURAS SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL EMANUELA CAIABA REIS DE SOUSA - Tabelião


Selo nº 126433AAA912191-WTI

Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de MARI DA DOS REIS VILELA. Dou Fé. *0011*. Palmas-TO, 05 de dezembro de 2018. Custas: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,50, TFJ: R\$0,25, ISS: R\$0,06. Anady Mota de Sousa e Souza - Escrevente.



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURAS SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 17:49 SOB Nº 20180436309.
PROTOCOLO: 180436309 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550680. NIRE: 17300008621.
BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ nº 28.518.408/0001-79 | NIRE nº 17300008621
ANEXO II DA ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26.11.2018

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

Art. 1º - BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, regularmente constituída, que se rege por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º - A companhia tem sede e foro na Avenida Orla 14 Avenida LO 3, SN, Quadra 12, Lote 10, Sala 03, Graciosa Orla 14, CEP 77.026-070, no Município de Palmas, Estado do Tocantins, podendo criar, instalar e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, mediante deliberação da Diretoria.

Art. 3º - A sociedade tem por objeto social: Holding de instituições não financeiras, participação no capital social de empresas com atividades preponderantemente não financeiras.

Art. 4º - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Parágrafo único – O término do exercício social dar-se-á sempre no dia 31 de dezembro de cada ano.

CAPITAL SOCIAL

Art. 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 7.208.325,00 (sete milhões, duzentos e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais), dividido em 3.604.163 (três milhões, seiscentas e quatro mil, cento e sessenta e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e 3.604.162 (três milhões, seiscentas e quatro mil, cento e sessenta e duas) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal.

AÇÕES ORDINÁRIAS E PREFERENCIAIS

Art. 6º - Cada ação ordinária confere a seu titular um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas.

- 26 -



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 17:49 SOB Nº 20180436309.
PROTOCOLO: 180436309 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550680. NIRE: 17300008621.
BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

Art. 7º - As ações preferenciais não terão direito a voto e conferirão a seus titulares (i) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, na proporção de sua participação no capital social, em caso de liquidação da Sociedade e (ii) dividendo 10% (dez por cento) superior ao atribuído às ações ordinárias, não cumulativos.

Art. 8º - As ações da Companhia são nominativas e a sua propriedade presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro "Registro de Ações Nominativas" e a Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento do acionista, devendo ser cobrado deste os respectivos custos.

ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

Art. 9º - As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão, ordinariamente, no prazo da Lei n. 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, sendo permitida a realização simultânea de Assembleias Geral ordinária e extraordinária.

Parágrafo único – A Assembleia Geral poderá ser realizada com a presença física de seus acionistas ou pela utilização de videoconferências.

Art. 10 - À Assembleia Geral compete as atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 6.404/76, bem como a deliberação acerca dos seguintes temas:

- (i) Aumento de capital da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias;
- (ii) Criação de nova classe ou espécie de ação na Companhia ou em qualquer de suas subsidiárias, ou qualquer alteração nos direitos e privilégios das ações existentes na Companhia ou em qualquer de suas subsidiárias;
- (iii) Alteração deste Estatuto Social ou do Estatuto ou Contrato Social de qualquer das subsidiárias da Companhia, excetuadas as alterações exigidas por lei ou pela regulamentação da CVM;
- (iv) Fusão, cisão, incorporação ou outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias;
- (v) Oferta pública ou privada de ações ou de qualquer valor mobiliário que conceda a seu titular o direito de adquirir ações de emissão da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias;

- 27 -



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 17:49 SOB Nº 20180436309.
PROTOCOLO: 180436309 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550680. NIRE: 17300008621.
BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

Marilda
Layla

(vi) Alienação da totalidade ou de parcela significativa dos ativos da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, excetuada a venda de direitos de crédito integrantes da carteira da Companhia;

(vii) Dissolução ou liquidação voluntária da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias;

(viii) Pedido de autofalência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial e celebração de acordo com credores para renegociação de dívidas realizadas pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias;

(ix) Redução de capital da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias;

(x) Resgate de ações de emissão da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias;

(xi) Proposta para o Conselho de Administração relativa a qualquer outra forma de recompra de ações de emissão da Companhia, bem como a posterior revenda de ações de emissão da Companhia por ela adquiridas ou adquiridas por qualquer de suas subsidiárias;

(xii) Distribuição de dividendos pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias em volume superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual da Companhia ou da subsidiária em questão, ajustado nos termos da lei;

(xiii) Prestação de garantia, contratação de dívida ou concessão de empréstimo pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias;

(xiv) Constituição de penhor ou qualquer outro ônus sobre ações de emissão da Companhia ou sobre ações ou quotas de qualquer das suas subsidiárias;

(xv) Definição ou substituição dos auditores independentes da Companhia;

(xvi) Alteração na estrutura administrativa da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias incluindo, sem limitação, alteração do número de membros do Conselho de Administração e/ou da Diretoria e dos procedimentos e critérios adotados para eleição dos respectivos membros;

(xvii) Alteração na política de remuneração dos administradores da Companhia ou de qualquer das suas subsidiárias;

- 28 -



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 17:49 SOB Nº 20180436309.
PROTOCOLO: 180436309 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550680. NIRE: 17300008621.
BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

(xviii) Início, pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias, de qualquer nova atividade ou linha de negócio;

(xix) Aquisição, desinvestimento ou aumento da participação detida pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias no capital social de qualquer sociedade (inclusive aquelas de cujo capital a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias já participe), bem como a participação em qualquer joint venture, associação ou negócio jurídico similar;

(xx) Aprovação do plano de negócios da Companhia, bem como de qualquer alteração no referido plano;

(xxi) Alteração dos critérios e práticas contábeis adotadas pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias, excetuadas as alterações exigidas por lei ou pela regulamentação da CVM; e

(xxii) Aprovação de plano de opção de compra de ações ou similar destinado aos administradores da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias.

Parágrafo único - Para os fins deste Art. 10, considera-se subsidiária qualquer sociedade na qual a Companhia detenha, direta ou indiretamente, direitos de sócio que lhe assegurem preponderância nas deliberações sociais.

Art. 11 - As Assembleias Gerais serão convocadas e instaladas na forma da Lei n. 6.404/76. As deliberações, exceto nos casos previstos em lei ou neste Estatuto Social ou em Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia, serão tomadas pelo voto de acionistas representando a maioria absoluta dos presentes.

§ 1º - As Assembleias Gerais, ordinárias ou extraordinárias, serão presididas pelo Diretor Presidente, ou, na sua ausência, por outro Diretor por ele indicado, ou, na ausência de ambos, por acionista escolhido por maioria de votos dos presentes. O Presidente da Assembleia Geral deverá indicar, dentre os presentes, um secretário.

§ 2º - Somente poderão tomar parte e votar nas Assembleias Gerais os acionistas cujas ações estejam registradas nas respectivas contas de depósito das

- 29 -



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 17:49 SOB Nº 20180436309.
PROTOCOLO: 180436309 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550680. NIRE: 17300008621.
BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

ações escriturais, abertas em seu nome pela instituição financeira depositária com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data designada para realização da referida Assembleia Geral. Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador, nos termos da Lei n. 6.404/76, mediante procuração com poderes específicos, a qual ficará arquivada na sede da Companhia.

Art. 12 - Nas deliberações da Assembleia Geral serão obrigatoriamente observadas as previsões dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. O presidente da Assembleia Geral não computará os votos proferidos com infração às disposições de tais acordos de acionistas.

ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 13 A sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita para um período de três anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente.

§ 1º - O mandato dos administradores estende-se até a investidura dos novos eleitos e no caso de vacância em qualquer cargo de Diretor, será convocada Assembleia Geral Extraordinária dentro de 30 (trinta) dias da data da vacância.

§ 2º - Em caso de destituição ou renúncia de diretor, a própria Assembleia que tomar tal deliberação, elegerá, caso necessário, seu substituto pelo tempo faltante ao término do mandato da diretoria.

§ 3º - Ocorrendo impedimento ocasional ou licença de diretor, o Diretor Presidente providenciará a distribuição de suas funções entre os demais diretores, até que o mesmo assuma suas funções ou a Assembleia Geral eleja seu substituto.

§ 4º - Os diretores poderão exercer cumulativamente as outras atribuições executivas da Companhia, sendo que um Diretor poderá acumular o cargo de mais de uma diretoria.

Art. 14 A Assembleia Geral dos acionistas fixará anualmente o montante global ou individual da remuneração dos membros da Diretoria, dentro do critério do art. 152 e seus parágrafos, da Lei 6.404/76.

Parágrafo único - no caso de substituição no decurso do mandato, a Assembleia Geral poderá fixar os honorários dos novos diretores em valores

- 30 -



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 17:49 SOB Nº 20180436309.
PROTOCOLO: 180436309 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550680. NIRE: 17300008621.
BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

diferentes dos que vinham sendo pagos ou creditados aos substituídos, se tal for exigido por razões de mercado, e se for o caso, na mesma oportunidade se fará reajuste dos vencimentos dos demais diretores.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 15 - O conselho de administração, por ora não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleitos seus membros pela Assembleia Geral, com atribuições previstas em lei.

DIRETORIA

Art. 16 - A Diretoria será composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 04 (quatro) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo um Diretor Presidente, um diretor Vice-Presidente e os demais Diretores sem designação específica. Deverá ser obrigatoriamente preenchido os cargos de Diretores Presidente e Vice-Presidente.

Parágrafo único - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sempre isoladamente sobre quaisquer matérias relacionadas com o objeto social.

Art. 17 - A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que, por lei ou pelo presente Estatuto Social, dependam de prévia aprovação do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral.

Art. 18 - Compete à Diretoria, sem prejuízo das demais competências estabelecidas pelo presente Estatuto Social ou pela Assembleia Geral:

- (i) Representar, judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, a Companhia;
- (ii) Praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou neste Estatuto Social;
- (iii) Zelar pela observância da Lei e deste Estatuto Social;
- (iv) Coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas

- 31 -



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 17:49 SOB Nº 20180436309.
PROTOCOLO: 180436309 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550680. NIRE: 17300008621.
BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

em Assembleia Geral, nas Reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões;

(v) Administrar e superintender os negócios sociais;

(vi) Contratação de dívida pela Companhia ou por qualquer das suas subsidiárias, em uma única transação ou em uma série de transações realizadas, que as envolvam em obrigações referentes a negócios e operações relativas ao objeto social das mesmas.

Art. 19 - O Diretor Presidente da Companhia terá poderes específicos para:

(i) Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos outros Diretores;

(ii) Coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia bem como sua apresentação aos acionistas;

(iii) Definição ou substituição dos auditores independentes da Companhia;

(iv) Supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal;

(v) Prospectar os negócios relacionados com o objeto social da Companhia;

(vi) administrar o relacionamento da Companhia com os originadores de créditos imobiliários;

(vii) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar toda a área contábil e financeira da Companhia;

(viii) Administrar o relacionamento da Companhia com instituições financeiras, exceto no que diz respeito à distribuição pública de títulos e valores mobiliários emitidos pela Companhia.

Art. 20 - Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a Companhia será representada pelos membros da Diretoria ou do Conselho de Administração em conjunto ou isoladamente, e a eles cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em

- 32 -



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 17:49 SOB Nº 20180436309.
PROTOCOLO: 180436309 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550680. NIRE: 17300008621.
BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer acionista ou de terceiros.

§ 1º - No limite de suas atribuições, o Diretor Presidente, isoladamente, poderá constituir mandatários ou procuradores em nome da Companhia para representá-los nas práticas de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração.

§ 2º - O Diretor Presidente, isoladamente, está autorizado, alienar e adquirir bens móveis e imóveis, bem como a constituição de ônus sobre os mesmos, contratar financiamentos e empréstimos com bancos e instituições de crédito, podendo para tanto, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia os bens móveis ou imóveis da companhia, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos.

§ 3º - Na abertura, movimentação ou encerramento de contas de depósitos bancários, emissão de cheques e outros títulos cambiais, a Companhia será representada isoladamente, por seu Diretor Presidente.

§ 4º - A Diretoria reunir-se-á sempre que os negócios e interesses sociais o exigirem, na sede social, ou em qualquer outra localidade escolhida pela Diretoria, ou mediante videoconferência, conferência por telefone ou pela rede mundial de computadores, ou por qualquer forma informada de convocação, desde que consignando em livro próprio o que for deliberado na ocasião.

§ 5º - As deliberações serão tomadas com a presença da maioria de seus membros, por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade em caso de empate.

§ 6º - É vedado aos Diretores, em nome da Companhia prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem na proibição os atos que forem praticados em benefício ou a favor da própria Companhia, suas associadas, coligadas, controladas ou quaisquer sociedades nas quais a Companhia e seus acionistas detenham participação.

CONSELHO FISCAL

- 33 -



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 17:49 SOB Nº 20180436309.
PROTOCOLO: 180436309 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550680. NIRE: 17300008621.
BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

Art. 21 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição.

§ 1º - O Conselho Fiscal será instalado ou dispensada sua instalação, por deliberação da Assembleia Geral, a pedido dos acionistas, conforme previsto em lei.

§ 2º - O funcionamento, competência, os deveres e as responsabilidades dos Conselheiros obedecerão ao disposto na legislação em vigor.

§ 3º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger, respeitado o limite legal.

EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Art. 22 - O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 23 - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas pela Lei nº 6.404/76, as quais, em conjunto, deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da Companhia e as mutações ocorridas no exercício.

Parágrafo único - A Diretoria poderá levantar balanços mensais, trimestrais e semestrais, observadas as disposições legais.

Art. 24 - Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

§ 1º - Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social.

§ 2º - Do saldo restante, feitas as deduções e destinações referidas nos artigos acima, será distribuído aos acionistas um dividendo mínimo obrigatório de 25%

- 34 -

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 17:49 SOB Nº 20180436309.
PROTOCOLO: 180436309 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550680. NIRE: 17300008621.
BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

(vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado de acordo com o Art. 202 da Lei n. 6.404/76.

§ 3º - O saldo remanescente, depois de atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas.

Art. 25 - A Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio, na forma e limite estabelecidos em lei, imputando-os ao dividendo mínimo obrigatório.

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 26 - A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. Compete à Assembleia Geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27 - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contando da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

Art. 28 - A Companhia observará os acordos de acionistas eventualmente existentes e registrados na forma do art. 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos.

Art. 29 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei n. 6.404/76, pelas leis e regulamentos específicos sobre o tipo societário e demais normas da legislação pertinente e pela deliberação da Assembleia Geral, nas matérias que lhe caiba livremente decidir.

FORO

Art. 30 - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas/TO como único competente para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram

- 35 -



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 17:49 SOB Nº 20180436309.
PROTOCOLO: 180436309 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550680. NIRE: 17300008621.
BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A

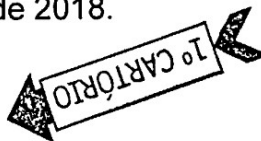
ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

deste Estatuto Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Palmas/TO, 27 de novembro de 2018.

Marilda dos Reis Vilela
MARILDA DOS REIS VILELA
Presidente – Mesa Diretora
Acionista

Layla Faria Vilela
LAYLA FARIA VILELA
Secretária – Mesa Diretora
Acionista



Gustavo Satim Karas
GUSTAVO SATIM KARAS
OAB/MG nº 791



ACAIAB TABELIONATO DE NOTAS
SEL. EMANUELACAIABA REIS DE SOUSA - Tabelião
R. N. 483 Nº 27 - Vila Edifício - Palmas - TO - Fone: (06) 33025476

Selo nº 126433AAA913793-PRD
Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de LAYLA FARIA VILELA. Dou Fé. *1008*. Palmas-TO, 10 de dezembro de 2018. Custas: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,50, TFJ: R\$0,25, ISS: R\$0,06. Rosângela Alves Rodrigues - Escrevente.

[Signature]

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

1º TABELIONATO DE NOTAS
SEL. EMANUELACAIABA REIS DE SOUSA - Tabelião
R. N. 483 Nº 27 - Vila Edifício - Palmas - TO - Fone: (06) 33025476

Selo nº 126433AAA912193-IDE
Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de MARILDA DOS REIS VILELA. Dou Fé. *0011*. Palmas-TO, 05 de dezembro de 2018. Custas: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,50, TFJ: R\$0,25, ISS: R\$0,06. Rosângela Alves Rodrigues - Escrevente.

[Signature]

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 17:49 SOB Nº 20180436309.
PROTOCOLO: 180436309 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550680. NIRE: 17300008621.
BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ 28.518.408/0001-79

LAUDO DE AVALIAÇÃO

DENISE COSTA SILVA, brasileira, contadora, portadora da Carteira de Identidade Profissional CRC/TO sob nº 003236/O-0, Expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Tocantins, inscrita no CPF sob nº 019.922.581-80, residente e domiciliada na Rua Zeca Moraes, Quadra 10, Lote 04, Casa 02, Berta Ville, Município de Palmas, Estado do Tocantins, CEP 77.059-032;

POOLMAN EVANGELISTA DA SILVA, brasileiro, contador, portador da Carteira de Identidade Profissional CRC/TO sob nº 005772/O-2, Expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Tocantins, inscrito no CPF sob nº 013.483.331-70, residente e domiciliado na Quadra 606 Sul, Av. LO 13, s/n, Lote 13, Sala 02, Município de Palmas, Estado do Tocantins, CEP 77.022-054;

GILMARCO DA LUZ VIANA, brasileiro, contador, portador da Carteira de Identidade Profissional CRC/TO sob nº 004962/O-2, Expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Tocantins, inscrito no CPF sob nº 014.735.211-81, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, 788, Caixa 02, Setor Carajá, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, CEP 77.809-012.

Em 26 de novembro de 2018, os profissionais acima qualificados foram nomeados peritos em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Capital Fechado denominada BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ nº 28.518.408/0001-79, NIRE nº 17300008621, aceitaram a incumbência de elaborar o Laudo de Avaliação dos bens a seguir descritos, pelo que ao final firmam o presente.

I DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA - foram apresentados para elaboração os seguintes documentos:

(i) Cópia da Declaração do Imposto de Renda exercício 2018, ano calendário 2017, de **MARILDA DOS REIS VILELA**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº M-5.421.998 SSP/MG expedida em 06/05/1992, nascida aos 30/04/1942, filha de Homero Vilela dos Reis e Ana dos Reis Vilela, natural de Prata, Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF sob nº 013.988.201-48, residente e domiciliada Orla 14 Avenida LO 3, SN, Quadra 12, Lote 10, Graciosa Orla 14, CEP 77.026-070, no Município

1 | P á g i n a



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 17:49 SOB Nº 20180436309.
PROTOCOLO: 180436309 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550680. NIRE: 17300008621.
BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

de Palmas, Estado do Tocantins. Onde constam declarados os bens imóveis abaixo transcritos.

II DO MÉTODO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ADOTADOS – foram obedecidos estritamente os preceitos estabelecidos no artigo 8º, da Lei 6.404/76, sendo que o critério usado para avaliação foi o custo de aquisição dos direitos classificados como imobilizado registrado na declaração de imposto de renda pessoa física, conforme faculta o art. 23 da Lei 9.249/95, por fim, em cumprimento ao critério de avaliação disposto no art. 183, inciso V, da Lei 6.404/76.

III DAS AVALIAÇÕES

III.a Proprietário: MARILDA DOS REIS VILELA, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº M-5.421.998 SSP/MG expedida em 06/05/1992, nascida aos 30/04/1942, filha de Homero Vilela dos Reis e Ana dos Reis Vilela, natural de Prata, Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF sob nº 013.988.201-48, residente e domiciliada Orla 14 Avenida LO 3, SN, Quadra 12, Lote 10, Graciosa Orla 14, CEP 77.026-070, no Município de Palmas, Estado do Tocantins.

Valor contábil total: **R\$ 7.178.325,00** (sete milhões, cento e setenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais).

1) Imóvel denominado: 50% do lote 17, Quadra ACNE 01, conjunto 01, com área de 770,00m², situado na Rua NE-01, Loteamento Palmas, no Município de Taquarussú do Porto/TO. Imóvel registrado na Matrícula 827, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins. Valor R\$ 701.970,00.

Descrição analítica: imóvel descrito na Matrícula 827, do Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, a seguir transcrito:

Data: – 19.07.2012 – Um lote de terras para construção urbana de número 17, da quadra ACNE 01, conjunto 01, situado à rua NE-01, no Loteamento de Palmas no município de Taquarussú do Porto, com área total de 770,00 m², sendo: 22,00 metros de frente com rua NE-01; 22,00 metros de fundo com lote 18; 35,00 metros do lado direito com lote 19; 35,00 metros do lado esquerdo com lote 15.-***

2) Imóvel denominado: Lote 22, Quadra ACNE 01, conjunto 02, com área de 720,00m², situado na Rua NE-01, Loteamento Palmas, no Município de Taquarussú do Porto/TO. Imóvel registrado na Matrícula 874, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da

Comarca de Palmas, Estado do Tocantins. Valor de R\$ 973.941,00.

Descrição analítica: imóvel descrito na Matrícula 874, do Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, a seguir transcrito:

Data: – 19.07.2012 – Um lote de terras para construção urbana de número 22, da quadra ACNE 01, conjunto 02, situado à rua NE-01, do Loteamento Palmas no Município de Taquarussú do Porto, 1ª etapa fase I, com área total de 720,00 m², sendo: 20,00 metros de frente com rua NE-01; 20,00 metros de fundo com RPNE-03; 36,00 metros do lado direito com lote 21; 36,00 metros do lado esquerdo com R. NE-04.-***

3) Imóvel denominado: Lote 14, Quadra 148, com área de 600m², situado na Rua 35, Loteamento Jardim Aurenny III, no Município de Palmas/TO. Imóvel registrado na Matrícula 27.756, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins. Valor de R\$ 15.000,00.

Descrição analítica: imóvel descrito na Matrícula 27.756, do Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, a seguir transcrito:

Data: – 19.07.2012 – Um lote de terras para construção urbana de número 14, da quadra 148, situado à rua 35, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área total de 600,00 m², sendo: 20,00 mts. de frente com rua 35; 20,00 mts. de fundo com lote 12/16; 30,00 mts. do lado direito com lote 15; 30,00 mts. do lado esquerdo com lote 13.-***

4) Imóvel denominado: Lote 13, Quadra 148, com área de 587,50m², situado na Rua 35, Loteamento Jardim Aurenny III, no Município de Palmas/TO. Imóvel registrado na Matrícula 53.783, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins. Valor de R\$ 47.668,00.

Descrição analítica: imóvel descrito na Matrícula 53.783, do Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, a seguir transcrito:

Data: – 19.07.2012 – Um lote de terras para construção urbana de número 13, da quadra 148, situado à rua 35, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área total de 587,50 m², sendo: 15,00 metros + 7,07 metros de chanfrado de frente com rua 35; 20,00 metros de fundo com lote 12; 30,00 metros do lado direito com lote 14; 25,00 metros do lado esquerdo com rua 26.-***

5) Imóvel denominado: Lote 06, Quadra SQ-1-P, com área de 360,00m², situado na Rua 13, Loteamento Village Morena, Distrito de Luzimangues, no Município de Porto Nacional/TO. Imóvel registrado na Matrícula 17.807, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Nacional/TO, conforme Escritura Pública de Compra e Venda registrada no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins em 05/08/2003. Valor de R\$ 131.472,00.

3 | P á g i n a



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 17:49 SOB Nº 20180436309.
PROTOCOLO: 180436309 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550680. NIRE: 17300008621.
BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

Descrição analítica: imóvel descrito na Escritura Pública de Compra e Venda da Matrícula 17.807, do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, a seguir transcrito:

Data: – 05.08.2003 – Um lote de terras para a construção urbana de número 06 (seis), da quadra SQ-1-P, situado à Rua 13, do Loteamento Village Morena, Distrito de Luzimangues, município de Porto Nacional-TO, com área total de 360,00 (trezentos e sessenta metros quadrados), sendo: 12,00 de frente com a Rua 13; 12,00 metros de fundo com o lote 17; 30,00 metros do lado direito com o lote 05; e, 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 07.-***

6) Imóvel denominado: Fusão dos lotes 41, 42, 43, 44 e parte do 49, com área de 1.316,3185ha, situado no Loteamento Mombó e Corrente e Fazenda Agrabel I, no Município de Dianópolis/TO. Imóvel registrado na Matrícula 5.117, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins. Valor de R\$ 135.000,00.

Descrição analítica: imóvel descrito na Matrícula 5.117, do Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, a seguir transcrito:

Data: – 20.03.2012 – "FUSÃO DOS LOTES 41, 42, 43, 44, PARTE DO LOTE 49 - LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE E FAZENDA AGRABEL I, situada neste município de DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS. ÁREA (ha): 1.316,31.85ha. (UM MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS HECTARES, TRINTA E UM ARES E OITENTA E CINCO CENTIARES). PERÍMETRO (m): 21.321,30. CADASTRADA NO INCRA sob código de nº922.021.019.810-8. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DVY-M-0311 de coordenadas N 8.719.308,21m e E 293.976,15m cravado na margem esquerda do CORREGO SÃO DOMINGOS, com o limite do LOTE 73 - LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE; deste, segue confrontando com o LOTE 73 - LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE, proprietária OTACÍLIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1.721, com o azimute de 164°45'20" e distância 486,43m, indo até o vértice DVY-M-0338 de coordenadas N 8.718.838,89m e E 294.104,05m; deste, segue confrontando com o LOTE 72 - LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE, proprietário NICOLAU CURY, matrícula nº 1.683, com os seguintes azimutes e distâncias: 199°16'38" - 452,00m, até o vértice DVY-M-0339 de coordenadas N 8.718.412,23m e E 293.954,83m; 193°13'02" - 659,79m, até o vértice DVY-M-0340 de coordenadas N 8.717.769,92m e E 293.803,97m; 202°26'23" - 552,83m, indo até o vértice DVY-M-0312, de coordenadas N 8.717.258,95m e E 293.592,95m; situado no limite do LOTE 72 - LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE, com o limite do LOTE 40 -

LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE; deste, segue confrontando com o LOTE 40 - LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE, proprietário WILSON ANTONIO DE ARAÚJO,

matrícula nº 626, código INCRA 925.063.003.905-2, com os seguintes azimutes e distâncias: 230°45'17" - 1.149,99m, até o vértice DVY•M-0313 de coordenadas N 8.716.531,41m e E 292.702,34m; 127°08'43" - 573,34m, indo até o vértice DVY-M-0314,

de coordenadas N 8.716.185,21m e E 293.159,36m; cravado no limite do LOTE 40 - LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE, e na margem direita CORREGO BOA ESPERANÇA; deste, segue pela margem direita do CORREGO BOA ESPERANÇA, à jusante com os seguintes azimutes e distâncias: 195°33'49" - 24,51m, até o vértice DVY- P-2478 de coordenadas N 8.716.161,60m e E 293.152,78m; 166°50'41" - 33,17m, até o vértice DVY-P-2479 de coordenadas N 8.716.129,30m e E 293.160,33m; 145°22'11" - 30,59m, até o vértice DVY-P-2480 de coordenadas N 8.716.104,12m e E 293.177,72m; 172°11'13" - 24,43m, até o vértice DVY-P-2481 de coordenadas N 8.716.079,92m e E 293.181,04m; 200°28'15" - 28,06m, até o vértice DVY-P-2482 de coordenadas N 8.716.053,63m e E 293.171,23m; 232°32'01" - 34,74m, até o vértice DVY-P-2483 de coordenadas N 8.716.032,50m e E 293.143,65m; 160°43'02" - 32,29m, até o vértice DVY-P-2484 de coordenadas N 8.716.002,02m e E 293.154,32m; 161°27'01" - 20,97m,

até o vértice DVY-P-2485 de coordenadas N 8.715.982,14m e E 293.160,99m; 283°27'49" - 25,53m, até o vértice DVY-P-2486 de coordenadas N 8.715.988,09m e E 293.136,16m; 301°17'16" - 24,69m, até o vértice DVY-P-2487 de coordenadas N 8.716.000,91m e E 293.115,06m; 267°24'57" - 37,99m, até o vértice DVY-P-2488 de

coordenadas N 8.715.999,19m e E 293.077,11m; 275°52'17" - 36,66m, até o vértice DVY-P-2489 de coordenadas N 8.716.002,94m e E 293.040,64m; 352°06'01" - 32,18m,

até o vértice DVY-P-2490 de coordenadas N 8.716.034,82m e E 293.036,22m; 338°56'07" - 35,83m, até o vértice DVY-P-2491 de coordenadas N 8.716.068,25m e E 293.023,34m; 312°21'29" - 37,28m, até o vértice DVY-P-2492 de coordenadas N 8.716.093,37m e E 292.995,80m; 274°13'13" - 26,91m, até o vértice DVY-P-2493 de

coordenadas N 8.716.095,35m e E 292.968,97m; 243°28'10" - 32,59m, até o vértice DVY-P-2494 de coordenadas N 8.716.080,79m e E 292.939,81m; 270°39'11" - 23,69m,

até o vértice DVY-P-2495 de coordenadas N 8.716.081,06m e E 292.916,12m; 231°29'18" - 28,62m, até o vértice DVY-P-2496 de coordenadas N 8.716.063,24m e E 292.893,73m; 215°26'31" - 28,22m, até o vértice DVY-P-2497 de coordenadas N 8.716.040,25m e E 292.877,36m; 224°47'18" - 26,61m, até o vértice DVY-P-2498 de

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 17:49 SOB Nº 20180436309.
PROTOCOLO: 180436309 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550680. NIRE: 17300008621.
BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

coordenadas N 8.716.021,36m e E 292.858,61m; 203°15'24" - 32,62m, até o vértice DVY-P-2499 de coordenadas N 8.715.991,39m e E 292.845,73m; 191°59'41" - 43,02m, até o vértice DVY-P-2500 de coordenadas N 8.715.949,32m e E 292.836,79m; 179°19'02" - 33,23m, até o vértice DVY-P-2501 de coordenadas N 8.715.916,09m e E 292.837,19m; 263°48'57" - 20,40m, até o vértice DVY-P-2502 de coordenadas N 8.715.913,89m e E 292.816,90m; 276°51'32" - 26,81m, até o vértice DVY-P-2503 de coordenadas N 8.715.917,09m e E 292.790,28m; 259°10'28" - 22,87m, até o vértice DVY-P-2504 de coordenadas N 8.715.912,80m e E 292.767,82m; 290°13'47" - 39,16m, até o vértice DVY-P-2505 de coordenadas N 8.715.926,34m e E 292.731,08m; 278°31'30" - 47,13m, até o vértice DVY-P-2506 de coordenadas N 8.715.933,33m e E 292.684,47m; 234°06'08" - 33,83m, até o vértice DVY-P-2507 de coordenadas N 8.715.913,49m e E 292.657,07m; 194°51'11" - 25,37m, até o vértice DVY-P-2508 de coordenadas N 8.715.888,97m e E 292.650,57m; 173°24'15" - 33,06m, até o vértice DVY-P-2509 de coordenadas N 8.715.856,13m e E 292.654,36m; 158°01'43" - 34,76m, até o vértice DVY-P-2510 de coordenadas N 8.715.823,89m e E 292.667,37m; 187°17'01" - 32,88m, até o vértice DVY-P-2511 de coordenadas N 8.715.791,28m e E 292.663,20m; 183°56'54" - 27,86m, até o vértice DVY-P-2512 de coordenadas N 8.715.763,49m e E 292.661,28m; 227°07'15" - 28,77m, até o vértice DVY-P-2513 de coordenadas N 8.715.743,91m e E 292.640,20m; 248°34'55" - 25,81m, até o vértice DVY-P-2514 de coordenadas N 8.715.734,49m e E 292.616,17m; 259°00'49" - 33,73m, até o vértice DVY-P-2515 de coordenadas N 8.715.728,06m e E 292.583,06m; 217°22'54" - 23,96m, até o vértice DVY-P-2516 de coordenadas N 8.715.709,02m e E 292.568,51m; 198°22'33" - 28,78m, até o vértice DVY-P-2517 de coordenadas N 8.715.681,70m e E 292.559,43m; 240°19'12" - 35,75m, até o vértice DVY-P-2518 de coordenadas N 8.715.664,00m e E 292.528,37m; 227°22'49" - 26,37m, até o vértice DVY-P-2519 de coordenadas N 8.715.646,14m e E 292.508,97m; 206°22'32" - 36,65m, até o vértice DVY-P-2520 de coordenadas N 8.715.613,31m e E 292.492,69m; 209°07'55" - 39,80m, até o vértice DVY-P-2521 de coordenadas N 8.715.578,54m e E 292.473,31m; 189°54'22" - 42,10m, até o vértice DVY-P-2522 de coordenadas N 8.715.537,07m e E 292.466,07m; 201°42'53" - 23,92m, até o vértice DVY-P-2523 de coordenadas N 8.715.514,85m e E 292.457,22m; 185°16'56" - 39,55m, até o



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 17:49 SOB Nº 20180436309.
PROTOCOLO: 180436309 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550680. NIRE: 17300008621.
BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

vértice DVY-P-2524 de coordenadas N 8.715.475,47m e E 292.453,58m; 209°45'22" - 19,68m, até o vértice DVY-P-2525 de coordenadas N 8.715.458,38m e E 292.443,81m; 295°11'13" - 31,67m, até o vértice DVY-P-2526 de coordenadas N 8.715.471,85m e E 292.415,15m; 283°00'41" - 25,76m, até o vértice DVY-P-2527 de coordenadas N 8.715.477,65m e E 292.390,05m; 261°38'05" - 28,02m, até o vértice DVY-P-2528 de coordenadas N 8.715.473,58m e E 292.362,33m; 255°25'03" - 26,23m, até o vértice DVY-P-2529 de coordenadas N 8.715.466,97m e E 292.336,94m; 243°58'19" - 22,99m, até o vértice DVY-P-2530 de coordenadas N 8.715.456,88m e E 292.316,28m; 265°58'28" - 29,87m, até o vértice DVY-P-2531 de coordenadas N 8.715.454,79m e E 292.286,48m; 323°02'07" - 22,60m, até o vértice DVY-P-2532 de coordenadas N 8.715.472,85m e E 292.272,89m; 1°46'06" - 34,84m, até o vértice DVY-P-2533 de coordenadas N 8.715.507,66m e E 292.273,97m; 295°10'28" - 23,63m, até o vértice DVY-P-2534 de coordenadas N 8.715.517,71m e E 292.252,58m; 283°20'52" - 19,29m, até o vértice DVY-P-2535 de coordenadas N 8.715.522,17m e E 292.233,81m; 260°23'52" - 37,90m, até o vértice DVY-P-2536 de coordenadas N 8.715.515,85m e E 292.196,44m; 262°25'29" - 24,87m, até o vértice DVY-P-2537 de coordenadas N 8.715.512,57m e E 292.171,79m; 218°49'59" - 23,61m, até o vértice DVY-P-2538 de coordenadas N 8.715.494,18m e E 292.156,99m; 194°25'16" - 32,42m, até o vértice DVY-P-2539 de coordenadas N 8.715.462,77m e E 292.148,91m; 193°20'49" - 17,70m, até o vértice DVY-P-2540 de coordenadas N 8.715.445,55m e E 292.144,83m;



300°27'39" - 19,58m, até o vértice DVY-P-2541 de coordenadas N 8.715.455,48m e E 292.127,95m; 288°49'07" - 32,92m, até o vértice DVY-P-2542 de coordenadas N 8.715.466,10m e E 292.096,78m; 281°35'34" - 31,48m, até o vértice DVY-P-2543 de coordenadas N 8.715.472,42m e E 292.065,95m; 228°48'15" - 30,19m, até o vértice DVY-P-2544 de coordenadas N 8.715.452,53m e E 292.043,23m; 222°51'34" - 25,84m, até o vértice DVY-P-2545 de coordenadas N 8.715.433,59m e E 292.025,66m; 217°28'14" - 34,24m, até o vértice DVY-P-2546 de coordenadas N 8.715.406,41m e E 292.004,82m; 235°57'53" - 26,20m, até o vértice DVY-P-2547 de coordenadas N 8.715.391,75m e E 291.983,11m; 238°30'59" - 34,29m, até o vértice DVY-P-2548 de coordenadas N 8.715.373,84m e E 291.953,87m; 233°21'26" - 27,28m, até o vértice DVY-P-2549 de coordenadas N 8.715.357,56m e E 291.931,98m; 245°20'15" - 24,14m, até o vértice DVY-P-2550 de coordenadas N 8.715.347,49m e E 291.910,04m; 239°59'28" - 26,32m, até o vértice DVY-P-2551 de coordenadas N 8.715.334,32m e E 291.887,25m; 246°49'10" - 33,48m, até o vértice DVY-P-2552 de coordenadas N 8.715.321,14m e E 291.856,47m; 267°08'23" - 29,58m, até o vértice DVY-P-2553 de coordenadas N 8.715.319,67m e E 291.826,93m; 291°07'56" - 30,56m, até o vértice DVY-P-2554 de coordenadas N 8.715.330,69m e E 291.798,43m; 248°09'36" - 22,57m, até o vértice DVY-P-2555 de coordenadas N 8.715.322,29m e E 291.777,47m; 246°39'41" - 24,66m, até o vértice DVY-P-2556 de coordenadas N 8.715.312,52m e E 291.754,83m; 233°37'08" - 27,41m, até o vértice DVY-P-2557 de coordenadas N 8.715.296,26m e E 291.732,76m; 218°17'44" - 19,73m, até o vértice DVY-P-2558 de coordenadas N 8.715.280,78m e E 291.720,53m; 229°21'40" - 22,04m, até o vértice DVY-P-2559 de coordenadas N 8.715.266,42m e E 291.703,81m; 221°36'24" - 25,35m, até o vértice DVY-P-2560 de coordenadas N 8.715.247,47m e E 291.686,98m; 227°51'59" - 26,84m, até o vértice DVY-P-2561 de coordenadas N 8.715.229,46m e E 291.667,08m; 259°55'04" - 20,20m, até o vértice DVY-P-2562 de coordenadas N 8.715.225,93m e E 291.647,19m; 250°01'03" - 28,73m, até o vértice DVY-P-2563 de coordenadas N 8.715.216,11m e E 291.620,19m; 278°30'47" - 32,32m, até o vértice DVY-P-2564 de coordenadas N 8.715.220,89m e E 291.588,22m; 297°19'55" - 35,65m, até o vértice DVY-P-2565 de coordenadas N 8.715.237,26m e E 291.556,55m; 261°03'46" - 26,58m, até o vértice DVY-P-2566 de coordenadas N 8.715.233,13m e E 291.530,29m; 248°14'47" - 31,64m, até o vértice DVY-P-2567 de coordenadas N 8.715.221,40m e E 291.500,90m; 258°30'36" - 28,26m, até o vértice DVY-P-2568 de coordenadas N 8.715.215,77m e E 291.473,20m; 250°44'24" - 38,93m, até o vértice DVY-P-2569 de coordenadas N 8.715.202,93m e E 291.436,45m; 284°45'11" - 39,05m, até o vértice DVY-P-2570 de coordenadas N 8.715.212,88m e E 291.398,69m; 264°02'51" - 31,05m, até o vértice DVY-P-2571 de coordenadas N 8.715.209,66m e E 291.367,81m; 265°34'08" - 30,61m, até o vértice DVY-P-2572 de coordenadas N 8.715.207,29m e E 291.337,29m; 267°57'41" - 28,84m, até o vértice DVY-P-2573 de coordenadas N 8.715.206,27m e E 291.308,46m; 249°47'35" - 31,61m, indo até o vértice DVY-M-0337, de coordenadas N 8.715.195,35m e E 291.278,80m; cravado na margem direita CORREGO BOA ESPERANÇA, com o limite do LOTE 47 - LOTEAMENTO

8 | P á g i n a



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 17:49 SOB Nº 20180436309.
PROTOCOLO: 180436309 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550680. NIRE: 17300008621.
BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

MOMBÓ E CORRENTE; deste, segue confrontando com o LOTE 47 - LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE, proprietário JOÃO BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 1.560, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°12'54" - 1.537,66m, até o vértice DVY-M-0316 de coordenadas N 8.716.710,64m e E 291.017,47m; 265°49'32" - 685,63m, indo até o vértice DVY-M-0317, de coordenadas N 8.716.660,73m e E 290.333,66m; situado no limite do LOTE 47 - LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE, com o limite da PARTE DO LOTE 49 - LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE; deste, segue confrontando com a PARTE DO LOTE 49 - LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE, proprietário GILSON RIBEIRO DOS SANTOS E OUTROS, matrícula nº 201, com o azimute de 311°04'36" e distância 2.639,52m, indo até o vértice DVY-M-0319 de coordenadas N 8.718.395,08m e E 288.343,91m; situado no limite da PARTE DO LOTE 49 - LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE, com o limite do LOTE 50 - LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE; deste, segue confrontando com o LOTE 50 - LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE, proprietário MIGUEL ODÊMIO PERES, matrícula nº 203, com o azimute de 00°49'21" e distância 965,37m, indo até o vértice DVY-M-0320 de coordenadas N 8.719.360,36m e E 288.357,77m; situado no limite do LOTE 50 - LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE, com o limite do LOTE 51 - LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE; deste, segue confrontando com o LOTE 51 - LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE, proprietário MARCOS KAJIHARA, matrícula nº 3.787, com o azimute de 64°07'02" e distância 644,85m, indo até o vértice DVY-M-0321 de coordenadas N 8.719.641,85m e E 288.937,94m; situado no limite do LOTE 51 - LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE, com o limite do LOTE 52 - LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE; deste, segue confrontando com o LOTE 52 - LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE, proprietário MARCOS KAJIHARA, matrícula nº 152, com o azimute de 102°31'42" e distância 1.712,51m, indo até o vértice DVY-M-0322 de coordenadas N 8.719.270,38m e E 290.609,67m; situado no limite do LOTE 52 - LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE, com o limite da PARTE DO LOTE 70 - LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE; deste, segue confrontando com a PARTE DO LOTE 70 - LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE, proprietário HERCULANO MARQUES MIRANDA DE ARAÚJO, matrícula nº 369, com os seguintes azimutes e distâncias: 178°35'19" - 352,80m, até o vértice DVY-M-0318 de coordenadas N 8.718.917,68m e E 290.618,36m; 199°02'19" - 17,77m, indo até o vértice DVY-M-0310, de coordenadas N 8.718.900,89m e E 290.612,56m; situado no limite da PARTE DO LOTE 70 - LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE, e na margem esquerda do CORREGO SÃO DOMINGOS; deste segue pela margem esquerda do córrego SÃO DOMINGOS á montante com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s): 96°50'00" - 11,25m, até o vértice DVY-P-2594 de coordenadas N 8.718.899,55m e E 290.623,74m; 93°06'06" - 40,61m, até o vértice DVY-P-2595 de coordenadas N 8.718.897,35m e E 290.664,28m; 117°41'09" - 26,50m, até o vértice DVY-P-2596 de coordenadas N 8.718.885,04m e E 290.687,75m; 121°19'34" - 30,70m, até o vértice DVY-P-2597 de coordenadas N 8.718.869,08m e E 290.713,97m; 187°42'36" - 31,28m, até o vértice DVY-P-2598 de coordenadas N 8.718.838,08m e E 290.709,78m; 157°57'09" - 35,42m, até o vértice DVY-P-2599 de coordenadas N

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 17:49 SOB Nº 20180436309.
PROTOCOLO: 180436309 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550680. NIRE: 17300008621.
BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

8.718.805,25m e E 290.723,08m; 189°55'49" - 35,44m, até o vértice DVY-P-2600 de coordenadas N 8.718.770,34m e E 290.716,97m; 215°11'15" - 30,11m, até o vértice DVY-P-2601 de coordenadas N 8.718.745,74m e E 290.699,61m; 204°51'38" - 28,58m, até o vértice DVY-P-2602 de coordenadas N 8.718.719,80m e E 290.687,60m; 181°52'20" - 28,68m, até o vértice DVY-P-2603 de coordenadas N 8.718.691,14m e E 290.686,66m; 123°49'36" - 31,76m, até o vértice DVY-P-2604 de coordenadas N 8.718.673,46m e E 290.713,04m; 91°27'07" - 31,10m, até o vértice DVY-P-2605 de coordenadas N 8.718.672,67m e E 290.744,13m; 61°47'35" - 33,22m, até o vértice DVY-P-2606 de coordenadas N 8.718.688,37m e E 290.773,40m; 80°14'21" - 29,66m, até o vértice DVY-P-2607 de coordenadas N 8.718.693,40m e E 290.802,63m; 163°25'34" - 61,49m, até o vértice DVY-P-2608 de coordenadas N 8.718.634,46m e E 290.820,17m; 220°30'33" - 32,83m, até o vértice DVY-P-2609 de coordenadas N 8.718.609,50m e E 290.798,85m; 215°27'45" - 32,63m, até o vértice DVY-P-2610 de coordenadas N 8.718.582,92m e E 290.779,91m; 217°38'10" - 30,99m, até o vértice DVY-P-2611 de coordenadas N 8.718.558,38m e E 290.760,99m; 228°48'42" - 34,79m, até o vértice DVY-P-2612 de coordenadas N 8.718.535,47m e E 290.734,81m; 192°35'31" - 51,14m, até o vértice DVY-P-2613 de coordenadas N 8.718.485,56m e E 290.723,66m; 136°19'23" - 32,10m, até o vértice DVY-P-2614 de coordenadas N 8.718.462,35m e E 290.745,82m; 136°02'55" - 34,55m, até o vértice DVY-P-2615 de coordenadas N 8.718.437,48m e E 290.769,80m; 143°04'23" - 43,91m, até o vértice DVY-P-2616 de coordenadas N 8.718.402,38m e E 290.796,18m; 196°45'45" - 36,48m, até o vértice DVY-P-2617 de coordenadas N 8.718.367,44m e E 290.785,66m; 183°31'50" - 28,77m, até o vértice DVY-P-2618 de coordenadas N 8.718.338,72m e E 290.783,88m; 161°56'25" - 25,06m, até o vértice DVY-P-2619 de coordenadas N 8.718.314,90m e E 290.791,65m; 143°35'31" - 37,08m, até o vértice DVY-P-2620 de coordenadas N 8.718.285,05m e E 290.813,66m; 145°57'17" - 39,81m, até o vértice DVY-P-2621 de coordenadas N 8.718.252,06m e E 290.835,95m; 92°01'40" - 37,70m, até o vértice DVY-P-2622 de coordenadas N 8.718.250,73m e E 290.873,63m; 51°47'55" - 24,25m, até o vértice DVY-P-2623 de coordenadas N 8.718.265,72m e E 290.892,68m; 28°36'46" - 31,94m, até o vértice DVY-P-2624 de coordenadas N 8.718.293,76m e E 290.907,98m; 353°19'51" - 30,73m, até o vértice DVY-P-2625 de coordenadas N 8.718.324,28m e E 290.904,41m; 65°16'54" - 28,23m, até o vértice DVY-P-2626 de coordenadas N 8.718.336,09m e E 290.930,05m; 121°49'38" - 35,25m, até o vértice DVY-P-2627 de coordenadas N 8.718.317,50m e E 290.960,00m; 125°29'40" - 29,49m, até o vértice DVY-P-2628 de coordenadas N 8.718.300,38m e E 290.984,00m; 140°46'56" - 33,41m, até o vértice DVY-P-2629 de coordenadas N 8.718.274,50m e E 291.005,13m; 158°41'30" - 31,79m, até o vértice DVY-P-2630 de coordenadas N 8.718.244,88m e E 291.016,68m; 155°43'36" - 36,02m, até o vértice DVY-P-2631 de coordenadas N 8.718.212,04m e E 291.031,49m; 80°56'09" - 29,34m, até o vértice DVY-P-2632 de coordenadas N 8.718.216,67m e E 291.060,46m; 48°05'07" - 42,58m, até o vértice DVY-P-2633 de coordenadas N 8.718.245,11m e E 291.092,14m; 48°30'10" - 44,06m, até o vértice DVY-P-2634 de coordenadas N 8.718.274,30m e E 291.125,14m; 35°42'44" -

10 | P á g i n a

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 17:49 SOB N° 20180436309.
PROTOCOLO: 180436309 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550680. NIRE: 17300008621.
BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

43,82m, até o vértice DVY-P-2635 de coordenadas N 8.718.309,88m e E 291.150,72m; 79°30'25" - 40,12m, até o vértice DVY-P-2636 de coordenadas N 8.718.317,19m e E 291.190,17m; 123°48'00" - 34,59m, até o vértice DVY-P-2637 de coordenadas N 8.718.297,95m e E 291.218,92m; 71°10'55" - 36,88m, até o vértice DVY-P-2638 de coordenadas N 8.718.309,84m e E 291.253,82m; 63°04'05" - 45,39m, até o vértice DVY-P-2639 de coordenadas N 8.718.330,40m e E 291.294,29m; 18°52'22" - 39,84m, até o vértice DVY-P-2640 de coordenadas N 8.718.368,10m e E 291.307,17m; 358°12'53" - 37,01m, até o vértice DVY-P-2641 de coordenadas N 8.718.405,09m e E 291.306,02m; 120°27'32" - 42,80m, até o vértice DVY-P-2642 de coordenadas N 8.718.383,39m e E 291.342,91m; 111°14'18" - 45,98m, até o vértice DVY-P-2643 de coordenadas N 8.718.366,74m e E 291.385,77m; 72°17'08" - 31,24m, até o vértice DVY-P-2644 de coordenadas N 8.718.376,24m e E 291.415,52m; 102°52'54" - 25,53m, até o vértice DVY-P-2645 de coordenadas N 8.718.370,55m e E 291.440,41m; 63°42'33" - 46,05m, até o vértice DVY-P-2646 de coordenadas N 8.718.390,95m e E 291.481,70m; 88°19'15" - 28,53m, até o vértice DVY-P-2647 de coordenadas N 8.718.391,78m e E 291.510,21m; 65°04'08" - 45,78m, até o vértice DVY-P-2648 de coordenadas N 8.718.411,08m e E 291.551,73m; 72°36'36" - 37,30m, até o vértice DVY-P-2649 de coordenadas N 8.718.422,23m e E 291.587,33m; 73°27'45" - 33,94m, até o vértice DVY-P-2650 de coordenadas N 8.718.431,89m e E 291.619,87m; 73°07'24" - 39,84m, até o vértice DVY-P-2651 de coordenadas N 8.718.443,46m e E 291.657,99m; 52°52'45" - 47,80m, até o vértice DVY-P-2652 de coordenadas N 8.718.472,31m e E 291.696,11m; 80°58'30" - 37,18m, até o vértice DVY-P-2653 de coordenadas N 8.718.478,14m e E 291.732,83m; 91°41'59" - 42,17m, até o vértice DVY-P-2654 de coordenadas N 8.718.476,89m e E 291.774,99m; 81°14'27" - 41,57m, até o vértice DVY-P-2655 de coordenadas N 8.718.483,22m e E 291.816,08m; 114°32'43" - 27,43m, até o vértice DVY-P-2365 de coordenadas N 8.718.471,82m e E 291.841,03m; 147°45'49" - 36,49m, até o vértice DVY-P-2366 de coordenadas N 8.718.440,96m e E 291.860,50m; 169°47'10" - 34,73m, até o vértice DVY-P-2367 de coordenadas N 8.718.406,78m e E 291.866,65m; 177°10'30" - 39,79m, até o vértice DVY-P-2368 de coordenadas N 8.718.367,04m e E 291.868,62m; 118°16'16" - 50,23m, até o vértice DVY-P-2369 de coordenadas N 8.718.343,25m e E 291.912,85m; 108°25'21" - 32,38m, até o vértice DVY-P-2370 de coordenadas N 8.718.333,01m e E 291.943,57m; 103°28'06" - 38,73m, até o vértice DVY-P-2371 de coordenadas N 8.718.323,99m e E 291.981,24m; 82°29'12" - 35,97m, até o vértice DVY-P-2372 de coordenadas N 8.718.328,70m e E 292.016,90m; 16°59'04" - 36,85m, até o vértice DVY-P-2373 de coordenadas N 8.718.363,94m e E 292.027,66m; 325°23'31" - 48,15m, até o vértice DVY-P-2374 de coordenadas N 8.718.403,57m e E 292.000,32m; 46°44'35" - 28,20m, até o vértice DVY-P-2375 de coordenadas N 8.718.422,89m e E 292.020,85m; 55°03'49" - 38,81m, até o vértice DVY-P-2376 de coordenadas N 8.718.445,12m e E 292.052,67m; 58°08'12" - 42,24m, até o vértice DVY-P-2377 de coordenadas N 8.718.467,42m e E 292.088,55m; 97°12'55" - 33,01m, até o vértice DVY-P-2378 de coordenadas N 8.718.463,27m e E 292.121,30m; 135°27'23" - 34,81m, até o vértice DVY-P-2379 de coordenadas N 8.718.438,46m e E 292.145,71m;



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 17:49 SOB Nº 20180436309.
PROTOCOLO: 180436309 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550680. NIRE: 17300008621.
BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

191°26'24" - 36,49m, até o vértice DVY-P-2380 de coordenadas N 8.718.402,70m e E 292.138,47m; 161°50'57" - 39,47m, até o vértice DVY-P-2381 de coordenadas N 8.718.365,19m e E 292.150,77m; 80°01'00" - 40,86m, até o vértice DVY-P-2382 de coordenadas N 8.718.372,27m e E 292.191,01m; 79°30'49" - 18,77m, até o vértice DVY-P-2383 de coordenadas N 8.718.375,69m e E 292.209,47m; 45°31'05" - 44,27m, até o vértice DVY-P-2384 de coordenadas N 8.718.406,71m e E 292.241,06m; 349°16'36" - 29,37m, até o vértice DVY-P-2385 de coordenadas N 8.718.435,56m e E 292.235,59m; 344°46'42" - 22,64m, até o vértice DVY-P-2386 de coordenadas N 8.718.457,41m e E 292.229,65m; 342°04'26" - 35,19m, até o vértice DVY-P-2387 de coordenadas N 8.718.490,89m e E 292.218,82m; 321°34'22" - 34,18m, até o vértice DVY-P-2388 de coordenadas N 8.718.517,67m e E 292.197,57m; 348°28'07" - 36,92m, até o vértice DVY-P-2389 de coordenadas N 8.718.553,84m e E 292.190,19m; 351°57'17" - 40,71m, até o vértice DVY-P-2390 de coordenadas N 8.718.594,16m e E 292.184,49m; 349°01'43" - 43,72m, até o vértice DVY-P-2391 de coordenadas N 8.718.637,08m e E 292.176,17m; 3°42'36" - 30,18m, até o vértice DVY-P-2392 de coordenadas N 8.718.667,20m e E 292.178,13m; 321°58'13" - 37,58m, até o vértice DVY-P-2393 de coordenadas N 8.718.696,80m e E 292.154,97m; 340°05'36" - 31,06m, até o vértice DVY-P-2394 de coordenadas N 8.718.726,01m e E 292.144,40m; 0°25'24" - 28,29m, até o vértice DVY-P-2395 de coordenadas N 8.718.754,29m e E 292.144,61m; 75°12'55" - 20,35m, até o vértice DVY-P-2396 de coordenadas N 8.718.759,48m e E 292.164,28m; 135°30'38" - 40,78m, até o vértice DVY-P-2397 de coordenadas N 8.718.730,39m e E 292.192,86m; 140°59'15" - 34,84m, até o vértice DVY-P-2398 de coordenadas N 8.718.703,32m e E 292.214,79m; 115°28'25" - 38,79m, até o vértice DVY-P-2399 de coordenadas N 8.718.686,63m e E 292.249,81m; 97°03'05" - 35,09m, até o vértice DVY-P-2400 de coordenadas N 8.718.682,33m e E 292.284,63m; 95°09'51" - 33,13m, até o vértice DVY-P-2401 de coordenadas N 8.718.679,34m e E 292.317,63m; 107°40'51" - 26,53m, até o vértice DVY-P-2402 de coordenadas N 8.718.671,29m e E 292.342,90m; 102°27'26" - 32,33m, até o vértice DVY-P-2403 de coordenadas N 8.718.664,31m e E 292.374,47m; 68°45'43" - 29,61m, até o vértice DVY-P-2404 de coordenadas N 8.718.675,04m e E 292.402,07m; 48°53'52" - 25,47m, até o vértice DVY-P-2405 de coordenadas N 8.718.691,78m e E 292.421,26m; 23°22'38" - 37,08m, até o vértice DVY-P-2406 de coordenadas N 8.718.725,82m e E 292.435,97m; 13°13'42" - 36,25m, até o vértice DVY-P-2407 de coordenadas N 8.718.761,11m e E 292.444,27m; 350°53'56" - 47,89m, até o vértice DVY-P-2408 de coordenadas N 8.718.808,40m e E 292.436,69m; 39°22'31" - 25,15m, até o vértice DVY-P-2409 de coordenadas N 8.718.827,84m e E 292.452,65m; 74°36'16" - 30,17m, até o vértice DVY-P-2410 de coordenadas N 8.718.835,85m e E 292.481,74m; 88°36'16" - 46,48m, até o vértice DVY-P-2411 de coordenadas N 8.718.836,98m e E 292.528,21m; 127°08'53" - 31,27m, até o vértice DVY-P-2412 de coordenadas N 8.718.818,10m e E 292.553,13m; 82°28'03" - 32,59m, até o vértice DVY-P-2413 de coordenadas N 8.718.822,37m e E 292.585,44m; 64°12'58" - 40,71m, até o vértice DVY-P-2414 de coordenadas N 8.718.840,07m e E 292.622,09m; 43°48'01" - 34,07m, até o vértice DVY-P-2415 de coordenadas N 8.718.864,67m e E

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 17:49 SOB N° 20180436309.
PROTOCOLO: 180436309 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550680. NIRE: 17300008621.
BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

292.645,67m; 31°30'57" - 38,17m, até o vértice DVY-P-2416 de coordenadas N 8.718.897,20m e E 292.665,62m; 51°10'38" - 32,33m, até o vértice DVY-P-2417 de coordenadas N 8.718.917,47m e E 292.690,81m; 54°23'32" - 37,12m, até o vértice DVY-P-2418 de coordenadas N 8.718.939,09m e E 292.721,00m; 28°39'30" - 33,43m, até o vértice DVY-P-2419 de coordenadas N 8.718.968,42m e E 292.737,03m; 19°26'10" - 37,94m, até o vértice DVY-P-2420 de coordenadas N 8.719.004,20m e E 292.749,65m; 312°06'32" - 39,60m, até o vértice DVY-P-2421 de coordenadas N 8.719.030,75m e E 292.720,27m; 329°45'00" - 42,15m, até o vértice DVY-P-2422 de coordenadas N 8.719.067,16m e E 292.699,04m; 3°59'46" - 35,18m, até o vértice DVY-P-2423 de coordenadas N 8.719.102,26m e E 292.701,49m; 126°31'13" - 25,56m, até o vértice DVY-P-2424 de coordenadas N 8.719.087,04m e E 292.722,03m; 119°47'42" - 37,35m, até o vértice DVY-P-2425 de coordenadas N 8.719.068,49m e E 292.754,44m; 157°29'47" - 34,61m, até o vértice DVY-P-2426 de coordenadas N 8.719.036,51m e E 292.767,69m; 146°53'37" - 33,87m, até o vértice DVY-P-2427 de coordenadas N 8.719.008,14m e E 292.786,19m; 117°40'02" - 33,83m, até o vértice DVY-P-2428 de coordenadas N 8.718.992,44m e E 292.816,15m; 105°07'26" - 22,90m, até o vértice DVY-P-2429 de coordenadas N 8.718.986,46m e E 292.838,25m; 68°50'55" - 39,25m, até o vértice DVY-P-2430 de coordenadas N 8.719.000,62m e E 292.874,85m; 72°02'01" - 48,94m, até o vértice DVY-P-2431 de coordenadas N 8.719.015,72m e E 292.921,41m; 64°38'37" - 37,70m, até o vértice DVY-P-2432 de coordenadas N 8.719.031,86m e E 292.955,48m; 63°15'32" - 41,49m, até o vértice DVY-P-2433 de coordenadas N 8.719.050,53m e E 292.992,53m; 72°17'29" - 41,97m, até o vértice DVY-P-2434 de coordenadas N 8.719.063,30m e E 293.032,51m; 99°17'03" - 54,10m, até o vértice DVY-P-2435 de coordenadas N 8.719.054,57m e E 293.085,90m; 90°45'13" - 49,96m, até o vértice DVY-P-2436 de coordenadas N 8.719.053,91m e E 293.135,85m; 59°04'30" - 44,92m, até o vértice DVY-P-2437 de coordenadas N 8.719.077,00m e E 293.174,39m; 44°25'03" - 47,29m, até o vértice DVY-P-2438 de coordenadas N 8.719.110,78m e E 293.207,49m; 86°32'38" - 42,66m, até o vértice DVY-P-2439 de coordenadas N 8.719.113,35m e E 293.250,07m; 139°21'09" - 40,95m, até o vértice DVY-P-2440 de coordenadas N 8.719.082,28m e E 293.276,75m; 156°48'04" - 35,62m, até o vértice DVY-P-2441 de coordenadas N 8.719.049,55m e E 293.290,78m; 167°46'57" - 41,76m, até o vértice DVY-P-2442 de coordenadas N 8.719.008,73m e E 293.299,62m; 155°36'29" - 33,97m, até o vértice DVY-P-2443 de coordenadas N 8.718.977,79m e E 293.313,64m; 87°17'47" - 50,52m, até o vértice DVY-P-2444 de coordenadas N 8.718.980,18m e E 293.364,11m; 31°44'28" - 28,64m, até o vértice DVY-P-2445 de coordenadas N 8.719.004,53m e E 293.379,18m; 27°57'49" - 28,47m, até o vértice DVY-P-2446 de coordenadas N 8.719.029,68m e E 293.392,53m; 41°30'27" - 49,65m, até o vértice DVY-P-2447 de coordenadas N 8.719.066,86m e E 293.425,43m; 63°49'50" - 49,86m, até o vértice DVY-P-2448 de coordenadas N 8.719.088,85m e E 293.470,18m;

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 17:49 SOB N° 20180436309.
PROTOCOLO: 180436309 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550680. NIRE: 17300008621.
BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

45°42'54" - 36,95m, até o vértice DVY-P-2449 de coordenadas N 8.719.114,65m e E 293.496,63m; 49°27'52" - 25,48m, até o vértice DVY-P-2450 de coordenadas N 8.719.131,21m e E 293.516,00m; 39°34'54" - 33,12m, até o vértice DVY-P-2451 de coordenadas N 8.719.156,74m e E 293.537,10m; 30°04'40" - 38,65m, até o vértice DVY-P-2452 de coordenadas N 8.719.190,18m e E 293.556,47m; 7°58'07" - 47,25m, até o vértice DVY-P-2453 de coordenadas N 8.719.236,97m e E 293.563,02m; 1°53'40" - 42,14m, até o vértice DVY-P-2454 de coordenadas N 8.719.279,09m e E 293.564,41m; 20°50'34" - 50,52m, até o vértice DVY-P-2455 de coordenadas N 8.719.326,30m e E 293.582,39m; 89°57'44" - 34,89m, até o vértice DVY-P-2456 de coordenadas N 8.719.326,32m e E 293.617,28m; 60°53'29" - 43,03m, até o vértice DVY-P-2457 de coordenadas N 8.719.347,25m e E 293.654,88m; 49°31'25" - 34,05m, até o vértice DVY-P-2458 de coordenadas N 8.719.369,36m e E 293.680,78m; 69°07'44" - 67,41m, até o vértice DVY-P-2459 de coordenadas N 8.719.393,37m e E 293.743,77m; 67°21'35" - 54,07m, até o vértice DVY-P-2460 de coordenadas N 8.719.414,19m e E 293.793,67m; 141°03'09" - 43,44m, até o vértice DVY-P-2461 de coordenadas N 8.719.380,41m e E 293.820,98m; 96°18'29" - 37,31m, até o vértice DVY-P-2462 de coordenadas N 8.719.376,31m e E 293.858,07m; 81°55'49" - 44,89m, até o vértice DVY-P-2463 de coordenadas N 8.719.382,61m e E 293.902,52m; 155°09'49" - 41,33m, até o vértice DVY-P-2464 de coordenadas N 8.719.345,10m e E 293.919,88m; 139°29'04" - 39,07m, até o vértice DVY-P-2465 de coordenadas N 8.719.315,40m e E 293.945,26m; 104°32'43" - 31,34m, até o vértice DVY-P-2466 de coordenadas N 8.719.307,53m e E 293.975,59m; 39°31'53" - ,88m, indo até o vértice DVY-M-0311 de coordenadas N 8.719.308,21m e E 293.976,15m; vértice inicial da descrição deste perímetro.-***

7) Imóvel denominado: Lote 04 A, Quadra ARNE 13, com área de 852,00m², situado na Alameda 02, conjunto L, Loteamento Palmas, no Município de Palmas/TO. Imóvel registrado na Matrícula 91.053, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins. Valor de R\$ 2.045.000,00.

Descrição analítica: imóvel descrito na Matrícula 91.053, do Livro n° 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, a seguir transcrito:

Data: – 03.07.2015 – Um lote de terras para construção urbana de número 04A, da quadra ARNE-13, Conjunto Lotes "L", situado à Alameda 02, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase I, com área de 852,00 m², originado do desmembramento do lote 04. Desmembrado a requerimento do proprietário com os seguintes limites e confrontações: 20,00 metros de frente com alameda 02; 20,00 metros de fundo com a Avenida NS-06; 42,60 metros do lado direito com o lote 06; 43,62 metros do lado esquerdo com o lote 04B.-***

8) Imóvel denominado: Lote 02-A, Quadra ASRSE 105, conjunto QI-J, com área de 1.950,00m², situado na Alameda 09, Loteamento Palmas, no Município de Palmas/TO. Imóvel registrado na Matrícula 139.677, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins. Valor de R\$ 800.000,00.

Descrição analítica: imóvel descrito na Matrícula 139.677, do Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, a seguir transcrito:

Data: – 20.12.2016 – Um lote de terras para construção urbana de número 02-A, da quadra ASRSE - 105, Conjunto QI-J, situado à Alameda 09, do Loteamento Palmas 2ª etapa fase III, com área de 1.950,00 m², com os seguintes limites e confrontações: 30,00 metros de frente com Alameda 09; 30,00 metros de fundo com lotes 12 e 13; 65,00 metros do lado direito com lote 04; 65,00 metros do lado esquerdo com lote 01.-***

9) Imóvel denominado: Lote 26, Quadra ACSVNE 51, com área de 129,78m², situado na Alameda 17-A, Loteamento Palmas, no Município de Palmas/TO. Imóvel registrado na Matrícula 70.876, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas/TO, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, registrada no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins em 13/12/2016. Valor de R\$ 126.756,00.

Descrição analítica: imóvel descrito na Escritura Pública de Compra e Venda da Matrícula 70.876, do Livro nº 02 do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, a seguir transcrito:

Data: – 13.12.2016 – Um lote de terras para construção urbana de número 26 (vinte e seis), da quadra ACSVNE 51, situado à Alameda 17-A, do Loteamento Palmas, 3ª Etapa, nesta Capital, com área total de 129,78m² (cento e vinte e nove metros e setenta e oito centímetros quadrados), sendo: 10,61 metros de frente com Alameda 17-A; 11,02 metros de fundo com Alameda 17; 12,00 metros do lado direito com lote 27; 12,00 metros do lado esquerdo com lote 25.-***

10) Imóvel denominado: Lote 10, Quadra 29, com área de 360,00m², situado na Rua Suíça, Loteamento Jardim América, no Município de Paraíso do Tocantins/TO. Imóvel registrado na Matrícula 14.553, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins. Valor R\$ 3.000,00.

Descrição analítica: imóvel descrito na Matrícula 14.553, do Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, a seguir transcrito:

Data: – 09.07.2012 – Uma área de terreno urbano constituído por lote n° 10 (dez) da Quadra n° 29 (vinte e nove), do Loteamento Jardim América, Rua Suíça, situado nesta cidade de Paraíso do Tocantins TO, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados). Com os seguintes limites confrontações: 12,00 m (doze metros) de frente para a Rua Suíça, 30,00 m (trinta metros) pelo lado direito limitando com o lote n° 11 (onze), 30,00 m (trinta metros) pelo lado esquerdo limitando com o lote n° 09 (nove), 12,00 m (doze metros) de fundo limitando com o lote n° 07 (sete).-***Imóvel denominado: Lote 11, Quadra 29, com área de 360,00m², situado na Rua Suíça, Loteamento Jardim América, no Município de Paraíso do Tocantins/TO. Imóvel registrado na Matrícula 14.554, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins. Valor R\$ 3.000,00.

Descrição analítica: imóvel descrito na Matrícula 14.554, do Livro n° 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, a seguir transcrito:

Data: – 09.07.2012 – Uma área de terreno urbano constituído por lote n° 11 (onze) da Quadra n° 29 (vinte e nove), do Loteamento Jardim América, Rua Suíça, situado nesta cidade de Paraíso do Tocantins TO, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados). Com os seguintes limites e confrontações: 12,00 (doze metros) de frente para a Rua Suíça, 30,00 m (trinta metros) pelo lado direito limitando com o lote n° 12 (doze), 30,00 m (trinta metros) pelo lado esquerdo limitando com o lote n° 10 (dez), 12,00 m (doze metros) de fundo limitando com os lotes n°s 06 e 07 (seis e sete).-***

11) Imóvel denominado: Lote 09, Quadra 29, com área de 360,00m², situado na Rua Suíça, Loteamento Jardim América, no Município de Paraíso do Tocantins/TO. Imóvel registrado na Matrícula 14.552, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins. Valor R\$ 3.000,00.

Descrição analítica: imóvel descrito na Matrícula 14.552, do Livro n° 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, a seguir transcrito:

Data: – 09.07.2012 – Uma área de terreno urbano constituído por lote n° 09 (nove) da Quadra n° 29 (vinte e nove), do Loteamento Jardim América, Rua Suíça, situado nesta cidade de Paraíso do Tocantins TO, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados). Com os seguintes limites e confrontações: 12,00 m (doze metros) de frente para a Rua Suíça, 30,00 (trinta metros) pelo lado direito limitando com o lote n° 10 (dez),

30,00 m (trinta metros) pelo lado esquerdo limitando com o lote n° 08 (oito), 12,00 (doze metros) de fundo limitando com o lote n° 07 (sete).-***

12) Imóvel denominado: Lote 03, Quadra 29, com área de 360,00m², situado na Avenida Brasil, Loteamento Jardim América, no Município de Paraíso do Tocantins/TO. Imóvel registrado na Matrícula 14.551, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins. Valor R\$ 3.000,00.

Descrição analítica: imóvel descrito na Matrícula 14.551, do Livro n° 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, a seguir transcrito:

Data: – 09.07.2012 – Uma área de terreno urbano constituído por lote n° 03 (três) da Quadra n° 29 (vinte e nove), do Loteamento Jardim América, Avenida Brasil, situado nesta cidade de Paraíso do Tocantins TO, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados). Com os seguintes limites e confrontações: 12,00 m (doze metros) de frente para Avenida Brasil, 30,00 m (trinta metros) pelo lado direito limitando com o lote n° 04 (quatro), 30,00 m (trinta metros) pelo lado esquerdo limitando com o lote n° 02 (dois), 12,00 m (doze metros) de fundo limitando com o lote n° 15 (quinze).-***

13) Imóvel denominado: Área remanescente da Fazenda Bom Gado, lotes 05, 06, 07, 08 e 09, Loteamento Mangues, com 89,5419ha, situado no Município de Porto Nacional/TO. Imóvel a ser desmembrado da Matrícula 27.243, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Nacional/TO, conforme Escritura de Divisão Amigável, registrada em 16/03/2018, no 1° Tabelionato de Notas da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins. Valor de R\$ 250.000,00.

Descrição analítica: imóvel descrito na Escritura de Divisão Amigável, 1° Tabelionato de Notas da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, a seguir transcrito:

Data: – 16.03.2018 – imóvel constituído pela ÁREA REMANESCENTE DA “FAZENDA BOM GADO”, LOTES 05, 06, 07, 08 e 09 LOTEAMENTO MANGUES FLS. 01, situado no município de Porto Nacional-TO, com área de 89,5419ha (oitenta e nove hectares, cinquenta e quatro ares, dezenove centiares), o qual se encontra dentro dos seguintes limites e confrontações: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GRI-M-0266 de coordenadas N 8872414.3469m. e E 770895.979, cravado na divisa com a ESTRADA VICINAL – EV 01 DO PA CAPIVARA, desta segue confrontando com a mesma com os seguintes azimutes e distancia: AZ.88°26’36” – 90,15m ate o vértice B03-M-0165, de coordenadas N= 8872965.8454 E= 772000.5317, deste segue confrontando com o LOTE 46 DO PA CAPIVARA com azimute e distancia de AZ.88°35’56” - 1.017,01m, até

o vértice B03-M-0136, de coordenadas N= 8872990.7136 m. e E 773017.2328 m; cravado na confrontação LOTE 31 DO LOTEAMENTO PORTEIRA MAT. 4.302 deste segue confrontando com o mesmo com os seguintes azimutes e distancia: AZ. 153°08'44" – 727,05 até o vértice B03-M-0137 de coordenadas N 872342.0749m. e E 773345.6575 m, cravado na faixa de domínio da TO-080 sentido Palmas/Paraíso, deste segue confrontando com a referida faixa, com os seguintes azimutes e distancia: AZ. 271°41'24" - 1.838,06mm, até o vértice GRI-M-0267 de coordenadas N 8872396.2789m e E 771508.3988m, desde segue confrontando com a ÁREA DESMEMBRADA DA "FAZENDA BOM GADO", LOTES 05,06,07,08 e 09, DO LOTEAMENTO MANGUES – DENOMINADA DE AREA 03, com os seguintes azimutes e distancia: AZ.35°19'56" – 695,16m até o vértice GRI-M-0266 ponto inicial da descrição deste perímetro.-***

14) Imóvel denominado: Área 08, desmembrada da Fazenda Bom Gado, com área de 694,7147 ha, situado no Loteamento Mangues, no Município de Porto Nacional/TO. Imóvel registrado na Matrícula 76.931, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins. Valor R\$ 1.939.518,00.

Descrição analítica: imóvel descrito na Matrícula 76.931, do Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, a seguir transcrito:

Data: – 22.12.2014 – Uma gleba de terras, situada neste município de Porto Nacional/TO, sendo a ÁREA DESMEMBRADA DA "FAZENDA BOM GADO", Lotes 22A, 01 ao 09 do LOTEAMENTO MANGUES, FI. 01 - Denominada de ÁREA 08, com a área de 694,7147ha (seiscentos e noventa e quatro hectares, setenta e um ares, quarenta e sete centiares), com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GRI-M-0163, de coordenadas N=8.870.146,438 e E=770.249,919, cravado na divisa do Remanescente da Fazenda Bom Gado Lotes 22A – 01 ao 09 matricula 27.244 de Marilda do Reis Vilela e Outros deste segue confrontando com Área desmembrada da Faz. Bom Gado – Lotes 22-A, 01 ao 09-Loteamento Mangues – Denominado de Área 05 de Samuel Vilela Reis; com os seguintes azimutes e distancia: 93°52'36" - 1.240,95m até o vértice GRI-M-0162 de coordenadas N=8.870.062,539 e E=771.488,029, deste segue confrontando com Área desmembrada da Faz. Bom Gado – Lotes 22-A, 01 ao 09-Loteamento Mangues – Denominado de Área 06 de Juliana Vilela Reis Santos; até o vértice GRI-M-0165, de coordenadas N=8.869.980,829 e E=772.693,811, deste segue confrontando com Área desmembrada da Faz. Bom Gado – Lotes 22-A, 01 ao 09-Loteamento Mangues – Denominado de Área 07 de Joelma Vilela Reis Santos; até o vértice BQK-M-1525 de coordenadas N 8.869.958,186 m. e E 773.027,959 m.; azimute e distancia 133°03'17" – 523,09,62 m, até o vértice BQK-M-

1526 de coordenadas N 8.869.601,076 m. e E 773.410,180 m.; deste segue com azimute de 91°46'53" – 20,62m, até o vértice BQK-M-1527, de coordenadas N 8.869.600,435m. e E 773.430,790 m.; 156°56'13" –33,88m, até o vértice BQK-M-1528, de coordenadas N 8.869.569,266 m. e E 773.444,061 m.; 132°30'00" –343,90m, até o vértice B03-M-0139, de coordenadas N 8.869.336,931 m. e E 773.697,610 m.; deste segue confrontando com Fazenda Zé Amelio I – Mat 22.600 – Lotes 27 (parte), 28, 29 e 30 Lot. Porteira, com os seguintes azimutes e distancia: 132°12'50" - 493,06 m, até o vértice BQK-M-1529 de coordenadas N 8.869.005,644 m. e E 774.062,792 m.; 131°41'10" - 345,42 m, até o vértice BQK-M-1530 de coordenadas N 8.868.775,923 m. e E 774.320,752 m.; cravado na margem esquerda do Córrego Porteira deste segue a montante por este, com os seguintes azimutes e distancia 259°54'32" – 88,41 m, até o vértice B03-P-0270, de coordenadas N 8.868.760,432 m. e E 774.233,707 m.; 101°14'54" - 50,97 m, até o vértice B03-P-0271, de coordenadas N 8.868.750,490 m. e E 774.283,697 m.; 222°26'47" - 45,52 m, até o vértice B03-P-0272, de coordenadas N 8.868.716,903 m. e E 774.252,978 m.; 295°51'28" - 70,89 m, até o vértice B03-P-0273, de coordenadas N 8.868.747,822 m. e E 774.189,183 m.; 220°26'35" - 93,93 m, até o vértice B03-P-0274, de coordenadas N 8.868.676,334 m. e E 774.128,249 m.; 8°23'27" – 33,53 m, até o vértice B03-P-0275, de coordenadas N 8.868.709,506 m. e E 774.133,142 m.; 248°16'44" – 47,20 m, até o vértice B03-P-0276, de coordenadas N 8.868.692,036 m. e E 774.089,289 m.; 291°55'33" – 61,76 m, até o vértice B03-P-0277, de coordenadas N 8.868.715,098 m. e E 774.031,995 m.; 187°15'23" – 39,84 m, até o vértice B03-P-0278, de coordenadas N 8.868.675,579 m. e E 774.026,963 m.; 267°08'55" – 56,73 m, até o vértice B03-P-0279, de coordenadas N 8.868.672,757 m. e E 773.970,302 m.; 271°57'05" – 69,31 m, até o vértice B03-P-0280, de coordenadas N 8.868.675,117 m. e E 773.901,031 m.; 276°02'56" 27,83 m, até o vértice B03-P-0281, de coordenadas N 8.868.678,050 m. e E 773.873,352 m.; 258°04'27' – 79,01 m, até o vértice B03-P-0282, de coordenadas N 8.868.661,722 m. e E 773.796,043 m.; 315°19'53" – 35,56 m, até o vértice B03-P-0307, de coordenadas N 8.868.687,015 m. e E 773.771,041 m.; 314°50'25" – 45,39 m, até o vértice B03-P-0283, de coordenadas N 8.868.719,022 m. e E 773.738,855 m.; 312°40'14" 69,01 m, até o vértice B03-P-0184, de coordenadas N 8.868.765,798 m. e E 773.688,112 m.; 243°37'19" – 47,54 m, até o vértice B03-P-0285, de coordenadas N 8.868.744,676 m. e E 773.645,521 m.; 336°27'18" – 80,89 m, até o vértice B03-P-0286, de coordenadas N 8.868.818,836 m. e E 773.613,206 m.; 198°23'36" – 43,97 m, até o vértice B03-P-0287, de coordenadas N 8.868.777,113 m. e E 773.599,332 m.; 281°37'35" – 65,11 m, até o vértice B03-P-0288, de coordenadas N 8.868.790,234 m. e E 773.535,561 m.; 285°32'45" – 83,13 m, até o vértice B03-P-0289, de coordenadas N 8.868.812,514 m. e E 773.455,471 m.; 288°49'33' – 65,05 m, até o vértice B03-P-0290, de coordenadas N 8.868.833,505 m. e E 773.393,901 m.; 236°11'17" – 71,55 m, até o vértice B03-P-0291, de coordenadas N 8.868.793,690 m. e E 773.334,453 m.;

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 17:49 SOB Nº 20180436309.
PROTOCOLO: 180436309 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550680. NIRE: 17300008621.
BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

264°05'40" – 62,86 m, até o vértice B03-P-0292, de coordenadas N 8.868.787,222 m. e E 773.271,924 m.; 285°46'29" – 80,54 m, até o vértice B03-P-0293, de coordenadas N 8.868.809,118 m. e E 773.194,415 m.; 267°26'06" – 75,42 m, até o vértice B03-P-0294, de coordenadas N 8.868.805,743 m. e E 773.119,074 m.; 225°57'59" – 74,00 m, até o vértice B03-P-0295, de coordenadas N 8.868.754,310 m. e E 773.065,876 m.; 248°00'32" – 62,88 m, até o vértice B03-P-0296, de coordenadas N 8.868.730,762 m. e E 773.007,567 m.; 313°06'27" – 66,89 m, até o vértice B03-P-0297, de coordenadas N 8.868.776,476 m. e E 772.958,729 m.; 289°27'26" – 76,13 m, até o vértice B03-P-0298, de coordenadas N 8.868.801,836 m. e E 772.886,944 m.; 286°29'33" – 61,17 m, até o vértice B03-P-0299, de coordenadas N 8.868.819,202 m. e E 772.828,289 m.; 280°07'44" – 67,09 m, até o vértice B03-P-0300, de coordenadas N 8.868.831,001 m. e E 772.762,243 m.; 256°34'53" – 60,38 m, até o vértice B03-P-0301, de coordenadas N 8.868.816,989 m. e E 772.703,511 m.; 233°55'32" – 62,93 m, até o vértice B03-P-0302, de coordenadas N 8.868.779,933 m. e E 772.652,647 m.; 309°31'28" – 78,37 m, até o vértice B03-P-0303, de coordenadas N 8.868.829,811 m. e E 772.592,193 m.; 230°12'31" – 55,58 m, até o vértice B03_P_0304, de coordenadas N 8.868.794,238 m. e E 772.549,484 m.; 264°24'35" – 78,52 m, até o vértice B03-P-0305, de coordenadas N 8.868.786,589 m. e E 772.471,336 m.; 292°38'54" – 67,07 m, até o vértice B03-P-0306, de coordenadas N 8.868.812,415 m. e E 772.409,440 m.; 231°49'07" – 62,70 m, até o vértice B03-P-0740, de coordenadas N 8.866.773,656 m. e E 772.360,153 m. cravado a sua margem esquerda; deste segue cruzando o referido correjo com seguinte azimute e distancia 172°17'11" – 10,86 m até o vértice B03-M-0102, de coordenadas N 8.868.762,899 m. e E 772.361,610 m. cravado a sua margem direita, deste segue confrontando com o Lote 31 (parte 2) – Mat. 17.697 – Lot. Mangues 2ª Etapa com seguinte azimute e distancia 173°58'09" – 157,92 m até o vértice B03-M-0109, de coordenadas N 8.868.605,853 m. e E 772.378,202 m.; 264°56'11" – 299,95 m.; até o vértice B03-M-0120, de coordenadas N 8.868.579,379 m. e E 772.079,418 m.; 228°08'10" – 440,25 m.; até o vértice B03-M-0121, de coordenadas N 8.868.285,573 m. e E 771.751,549 m.; 244°57'37" – 490,85 m.; até o vértice B03-M-0122, de coordenadas N 8.868.077,820 m. e E 771.306,829 m.; deste segue confrontando com o Lote 31 (Remanescente) – Mat. 17.914 – Lot. Mangues 2ª Etapa, com os seguintes azimutes e distancia 244°08'51" – 1.453,63 m.; até o vértice B03-M-0123, de coordenadas N 8.867.443,957 m. e E 769.998,681m.; 255°48'46" – 674,26 m.; até o vértice B03-M-0124, coordenadas N 8.867.278,702 m. e E 769.344,991 m, deste segue confrontando com Área denominada de Parte da área 04 e área 02 da Fazenda Bom Gado Lotes 22A – 01 ao 09 do Loteamento Mangues, de Propriedade da JE PALMAS LOTEAMENTO SPE LTDA inscrita na Mat. 75.980 com os seguintes azimutes e distancia 17°30'36" – 774,73 m.; até o vértice GRI-M-0155 de coordenadas N 8867963.696m. e E 769.561,101m, deste segue confrontando com área remanescente da Faz. Bom Gado – Lotes 22-A, 01

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 17:49 SOB N° 20180436309.
PROTOCOLO: 180436309 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550680. NIRE: 17300008621.
BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/02/2019
www.simplifica.to.gov.br

ao 09-Loteamento Mangues de Marilda dos Reis Vilela e outros com os seguintes azimutes e distancia: 17°30'52" - 2307.19m até o vértice GRI-M-0163 ponto inicial da descrição deste perímetro.-***

Quadro – Resumo dos bens avaliados de **MARILDA DOS REIS VILELA:**

Nº	BEM	VALOR
1	50% do imóvel sob matrícula n. 827	R\$ 701.970,00
2	Imóvel sob matrícula n. 874	R\$ 973.941,00
3	Imóvel sob matrícula n. 27.756	R\$ 15.000,00
4	Imóvel sob matrícula n. 53.783	R\$ 47.668,00
5	Imóvel sob matrícula n. 17.807	R\$ 131.472,00
6	Imóvel sob matrícula n. 5.117	R\$ 135.000,00
7	Imóvel sob matrícula n. 91.053	R\$ 2.045.000,00
8	Imóvel sob matrícula n. 139.677	R\$ 800.000,00
9	Imóvel sob matrícula n. 70.876	R\$ 126.756,00
10	Imóvel sob matrícula n. 14.553	R\$ 3.000,00
11	Imóvel sob matrícula n. 14.554	R\$ 3.000,00
12	Imóvel sob matrícula n. 14.552	R\$ 3.000,00
13	Imóvel sob matrícula n. 14.551	R\$ 3.000,00
14	Escritura de divisão amigável do imóvel sob matrícula n. 27.243	R\$ 250.000,00
15	Imóvel sob matrícula n. 76.931	R\$ 1.939.518,00
	TOTAL	R\$ 7.178.325,00

Assim, examinados todos os documentos, efetuadas as verificações de praxe sobre a autenticidade dos documentos apresentados, concluímos e firmamos o presente em 03 (três) vias de igual teor e valor, do que damos fé.

Palmas/TO, 27 de novembro de 2018.



1º CARTÓRIO

Denise Costa Silva
DENISE COSTA SILVA
CRC/TO 003236/O-0

1º CARTÓRIO

Poolman E. do Espírito
POOLMAN EVANGELISTA DA SILVA
CRC/TO TO-005772/O-2

Gilmarco da Luz Viana
GILMARCO DA LUZ-VIANA
CRC/TO 004962/O-2

2º OFÍCIO

TABELIONATO
1º
DE NOTAS
ACAIABA

1º TABELIONATO DE NOTAS
SEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA - Tabelião
Selo nº 126433AAA916063-MVD,
126433AAA916064-RNQ
Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>
Reconheço por semelhança as assinaturas indicadas de
DENISE COSTA SILVA e POOLMAN EVANGELISTA DA SILVA.
Dou Fé. *1017*. Palmas-TO, 13 de dezembro de 2018. Custas:
RS2,50, FUNCIVIL: R\$1,00, ITRFJ: R\$0,50, ISS: R\$0,12. Anady
Nota de Sousa e Souza, Escrevente.

TABELIONATO
1º
DE NOTAS
ACAIABA

2º TABELIONATO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS
Av. Tenente Siqueira Campos, 308 - Centro - CEP 77760-000 - Colinas do Tocantins/TO - Fones: (63) 3476-1294 / 3476-2484
SELO DIGITAL: 126573AAA179733-AC
Reconheço verdadeira a assinatura de GILMARCO DA LUZ VIANA, pessoa por mim devidamente identificado, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé. Colinas-TO, 11 de dezembro de 2018. Emolumentos R\$ 1,25, Taxa Júd. 0,25, Funcivil R\$0,50, ISS R\$ 0,06, Total: R\$ 2,06 As 10:07 hrs.
Consulte a autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>
Selma Vieira Batista
Selma Vieira Batista - Escrevente

RTD
NCP/E
PROTESTOS
COLINAS TO
TABELIONATO DE NOTAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 17:49 SOB Nº 20180436309.
PROTOCOLO: 180436309 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550680. NIRE: 17300008621.
BOM GADO PARTICIPAÇÕES S/A



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/02/2019
www.simplifica.to.gov.br